

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Vice-Presidente: Alexandre Manuel Rosa Varela
- Vereadores: Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbela da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Alexandre Manuel Rosa Varela Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Vice-Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente, e informou que o senhor Presidente não ia comparecer à reunião por se encontrar em representação da Câmara no Congresso Mundial das Cidades Património Mundial, que se realiza no Canadá, mais concretamente em Québec. O senhor Vereador José Calixto, por razões de ordem pessoal, também não comparece à reunião e fez-se substituir pela senhora Vereadora Bárbara Tita.

Neste sentido, solicitou a justificação das respetivas faltas as quais por consenso de todos os Eleitos foram devidamente justificadas.

De seguida perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Proposta de aprovação da ata número 5 de 09/03/2022. Retirada a pedido do senhor Vice Presidente.

B). – Programa de Atividades do Início do Ano Letivo.

O **senhor Vice-Presidente** informou que o município está a preparar o início do ano letivo com o pessoal não docente, a comunidade educativa, professores e agrupamentos. Consiste em várias atividades de natureza cultural, recreativa e formativa na perspetiva de assinalar o início do ano e desejar que tudo corra pelo melhor. Neste sentido, deixa o convite aos senhores Vereadores para comparecerem nas diversas atividades e acompanharem alguns casos como, por exemplo, a

requalificação da Escola de São Mamede que vai decorrer no dia 15 e que também está integrada neste programa.

C). – Reuniões nas Freguesias Rurais | Revisão do Plano Diretor Municipal.

O **senhor Vice-Presidente** informou que já foram agendadas as reuniões com as freguesias rurais, relativamente à revisão do Plano Diretor Municipal, embora tenha conhecimento que pode haver algum adiamento por questões relacionadas com a disponibilidade dos técnicos. É um assunto de âmbito muito amplo, e por isso é conveniente que o esclarecimento seja cabal para que todos possam ter acesso à melhor informação possível.

D). – Vereadora Lurdes Nico / Vários assuntos.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** solicitou ao senhor Vice-Presidente que lhes fosse disponibilizado o calendário das reuniões, ainda que seja sujeito a alterações, porque não tiveram acesso a essa informação. Por este facto, reiterou a necessidade de haver uma comunicação mais frequente, atualizada e partilhada com os Vereadores porque pretendem participar nessas reuniões.

Referiu-se ainda ao manual de procedimentos para a gestão das ocorrências que foi aprovado em reunião de Câmara, no dia 10 de agosto, que pressupõe que o cidadão possa ter um canal direto para sinalizar essas ocorrências. Neste sentido, alerta para a importância que esse canal e manual têm, uma vez que há falta de articulação entre o município e as freguesias, ou seja, quais são os procedimentos dos Presidentes de Junta no registo das ocorrências e se têm o mesmo tratamento que qualquer outro munícipe, porque há situações que são tão urgentes que, em sua opinião, não faz sentido seguirem o circuito, no caso das situações urgentes.

Por outro lado, é sabido que há um Gabinete de Apoio às Freguesias e, por isso, pretende obter informação sobre o funcionamento desse gabinete, porque foi criado exatamente para evitar que os Presidentes de Junta tivessem de contactar os vários serviços, tendo, antes, um canal mais direto. Contudo, as situações acumulam-se naquele gabinete. Noutros casos, são feitas intervenções no território sem os Presidentes de Junta terem qualquer conhecimento por parte da Câmara. Portanto, os Vereadores do Partido Socialista deixam o alerta para estes casos, porque são situações muito desagradáveis para um Presidente de Junta. Segundo sabe, houve um reforço de pessoal no Gabinete de Apoio às Freguesias, o que pressupõe que deve funcionar e diligenciar de outra forma para que os assuntos tenham resposta atempada.

Outra questão que pretendia ver esclarecida, está relacionada com a entrada em funcionamento de algumas Comissões e Conselhos Municipais, que, ainda, não estão a funcionar, como por exemplo, a Comissão de Arte Arqueologia e Defesa do Património, o Conselho Municipal de Segurança, entre outros.

Sobre o protocolo, no âmbito dos Centros Qualifica, entre a Câmara Municipal de Évora e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), aprovado por unanimidade em reunião pública de Câmara, do dia 15 de junho, direcionado para a administração pública e para a qualificação da população adulta, disse que, do seu ponto de vista, devia divulgar-se o protocolo junto dos trabalhadores e criar condições para que, todos aqueles que o pretendam, aumentem a sua qualificação. Neste sentido, questionou que passos já foram desenvolvidos pela Câmara para a sua concretização.

Em relação ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Évora (PMUSE), referiu que foi feita a sua apresentação pública, no dia 14 de julho, e que, nessa sessão, iniciou-se aquilo que viria a

ser um amplo processo de discussão pública. Foi referido pelo senhor Presidente que ia haver outra sessão, aliás esta informação consta no site da Câmara e alguns munícipes já lhes perguntaram para quando está agendada uma nova sessão para recolher os contributos, uma vez que, neste momento, as pessoas já têm acesso à documentação. Neste sentido, questionou para quando está prevista a realização de uma outra sessão.

De seguida, **a senhora Vereadora Lurdes Nico**, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, apresentou a seguinte recomendação:

“Recomendação à Câmara Municipal de Évora para que reúna com os Presidentes de Junta no âmbito do Processo de Transferência das Competências do Município para os Órgãos da Freguesia.

A Lei-Quadro da Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades municipais (*Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto*) veio assegurar o processo de transferência de competências para os municípios abrange 20 áreas: Cultura, Habitação, Justiça, Atendimento ao cidadão, Gestão do património imobiliário público, Vias de comunicação, Praias, Áreas Portuárias, Transporte em vias navegáveis interiores, Cogestão de áreas protegidas, Proteção civil, Policiamento de proximidade, Segurança contra incêndios, Estacionamento público, Jogos de Fortuna e de azar, Arborização e rearborização e Associações de Bombeiros.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos da freguesia.

A Câmara Municipal de Évora tem estabelecidos acordos com as juntas de freguesia que identificam as competências (transferidas por lei) e os recursos necessário à sua implementação. Por um lado, nos últimos meses, a situação da Guerra da Ucrânia contribuiu para um aumento da inflação (aumento generalizado dos preços de bens e serviços), com implicações diretas nos custos das refeições e dos transportes escolares (combustíveis) pelas juntas de freguesia que asseguram esses serviços. Esta situação implica, necessariamente, a revisão dos termos dos acordos previamente assinados entre a câmara e as juntas de freguesia, nomeadamente os recursos financeiros negociados, à data, pois as despesas aumentaram significativamente.

Por outro lado, recentemente, foi assinado o Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a ANMP para a descentralização nos domínios da Educação e da Saúde, o que possibilitou definir novas regras nestas duas áreas, como exemplo, a atualização do valor máximo da refeição escolar para 2,75€, comprometendo-se a transferir para os municípios a diferença entre o custo real da refeição e o preço a pagar pelos alunos (que se fixa, desde 2015, em 1,46€; n.º 1 da cláusula 5.ª do Acordo).

E, ainda, em reunião pública de câmara, quando abordado o assunto, o Presidente da Câmara demonstrou disponibilidade para reunir com os Presidentes de Junta, o que ainda, não se concretizou.

Um serviço de qualidade às populações implica uma disponibilização racional e justa dos recursos do Município para Juntas de Freguesia.

Face ao exposto, recomenda-se à Câmara Municipal que promova, com caráter de urgência, uma reunião onde participem os Presidentes de Junta e os eleitos que integram o executivo municipal. Os objetivos da reunião são os seguintes: (1) análise dos défices das Juntas de Freguesia no que respeita aos serviços prestados (transportes, refeições,...), pois a verba contratualizada para o ano letivo 2021/2022 foi manifestamente insuficiente, e a compensação financeira, quando aplicável; e (2) definição dos termos do protocolo e contrato interadministrativo com cada uma das juntas de freguesia, para o ano letivo 2022/2023”.

O senhor Vice-Presidente relativamente ao Manual da Plataforma de Ocorrências e a sua relação com as freguesias, esclareceu que está definido que as freguesias têm acesso igual aos

municipes, naquilo que são as situações quotidianas em termos de plataforma. Quanto às questões urgentes mantém-se o acesso privilegiado através do Gabinete de Apoio às Freguesias.

Em relação ao funcionamento do referido Gabinete, clarificou que houve um reforço de uma pessoa para acompanhar os acordos políticos e os investimentos que foram acordados com as forças políticas para 2022, e que estão na base da aprovação do Orçamento.

Em termos de respostas, admite que nem sempre é possível dar uma resposta cabal, mas é importante que todos percebam que as solicitações são muitas o que, de certa forma, impossibilita responder com celeridade, independentemente do número de pessoas que existam.

Relativamente à entrada em funcionamento das Comissões e dos Conselhos Municipais, o **senhor Vice Presidente** informou que está presente na Ordem do Dia uma proposta referente à reativação da Comissão Municipal de Toponímia e existem outras em preparação. Disse também que o Conselho Municipal de Segurança vai começar a funcionar, e neste caso o atraso deve-se a alterações numa das forças de segurança.

Acerca do protocolo dos Centros Qualifica, disse que de momento não tem informação sobre esta matéria, mas vai averiguar a situação. Contudo, como a senhora Vereadora disse, e bem, o município tem encaminhado muitas pessoas e tem trabalhado com estes centros, portanto, não é a falta do protocolo que impede de se continuar a trabalhar. Ainda assim, o compromisso existe e será honrado.

Relativamente ao Plano Mobilidade Urbana Sustentável, esclareceu que a discussão pública começou no momento em que se iniciou o plano, ou seja, nos finais de 2019, sensivelmente. O período de pandemia trouxe alguns constrangimentos, precisamente por causa das medidas que foram então adotadas, mas nunca deixou de haver discussão pública. Foram realizados alguns eventos na Semana Europeia da Mobilidade, foi disponibilizado uma conta para que as pessoas interagissem com os serviços e enviassem as suas propostas e, portanto, houve um alargado movimento e contributos da população que ajudaram a construir este plano que, ao contrário do Plano de Urbanização ou do Plano Diretor Municipal, não tem obrigação legal de ser aprovado em Assembleia Municipal.

Em relação à recomendação apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, disse que está de acordo com a recomendação, mas importa fazer uma distinção, ou seja, uma coisa são os Contratos Interadministrativos, outra coisa são as Transferências de Competências que decorrem da Lei. Portanto, são duas coisas distintas e os refeitórios são da competência do Município delegados, através de Contratos Interadministrativos, nas Juntas de Freguesia.

Recorda que o senhor Presidente já referiu quer na reunião de Câmara quer na Assembleia Municipal, que as freguesias não podem ser lesadas por competências que não suas, mas sim do município.

Sobre a Transferência de Competências, salientou que é um processo que já foi amplamente debatido e discutido, no anterior mandato, quer na Câmara quer na Assembleia Municipal e, na altura, chegou-se à conclusão que havia um conjunto de competências que, por razões operacionais, do ponto de vista legal e financeiro, foi possível transferir para as Juntas de Freguesia, mas é necessário criar condições para que as possam exercer sem serem lesadas.

A senhora Vereadora Lurdes Nicos disse que as respostas não foram objetivas às questões que colocou, nomeadamente sobre o Gabinete de Apoio às Freguesias, porque o que está em causa não é a plataforma em si, mas sim as juntas não terem resposta ou terem respostas inconclusivas, ou seja, isso não pode acontecer, estejam mais ou menos uma pessoas, mesmo que não haja uma

solução imediata, tem que haver uma resposta nem que seja só a informar que receberam a informação.

Sobre o funcionamento das Comissões, salientou que o novo Comandante Distrital da PSP já tomou posse há algum tempo, inclusivamente foi recebido na Câmara Municipal a 28 de julho e, portanto, não podem estar permanentemente com a mesma justificação de que, por exemplo, o Conselho Municipal de Segurança não está em funcionamento porque um elemento da força de segurança ainda não está no exercício de funções.

Relativamente à recomendação, frisou que todos estão de acordo com o princípio, mas pretende saber qual é o compromisso e uma data para se reunirem. Desde a tomada de posse, a 15 de outubro, ainda não foi cumprido com os Vereadores aquilo que foi um pressuposto de aprovação de documentos estruturantes, como o Orçamento e o Plano de Atividades, onde ficou acordado reunirem-se frequentemente ou, pelo menos, algumas vezes ao longo do ano com as Juntas de Freguesia e com os Vereadores, e isso não tem vindo a acontecer.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, sobre a recomendação, recordou que em determinada altura foi consensualizado que as recomendações tinham que ser entregues antes, para serem incluídas na ordem do dia, e esta foi recebida agora. Nesse sentido, a Coligação Mudar Com Confiança não está em condições de a votar, porque há questões que foram, de alguma forma, inseridas nos acordos com as Juntas de Freguesia. Por outro lado, há questões referentes aos valores, por exemplo, na União de Freguesias do Centro Histórico foi objeto de negociação concreta para o acordo que foi celebrado.

Efetivamente a questão da transferência de competências para as Uniões e Juntas de Freguesia é algo que tem vindo a ser reivindicado desde o início.

Referiu, ainda, que os Presidentes das Juntas de Freguesia têm toda a capacidade para trabalhar com o executivo e para encontrar uma plataforma de entendimento se assim quiserem, mas o que parece é que a CDU não quer transferir competências para as Juntas de Freguesia. A CDU solicita transferência de competências a nível nacional e até fala muito na regionalização, mas quando é chamada à ação, não age, ou seja, nem sequer iniciou um processo de negociação sério. Seria muito oportuno que se clarificasse a posição da CDU, se pretende ou não fazer a transferência de competências, e em caso afirmativo deve-se agendar um cronograma para realizar esse processo de negociação.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim, disse que não entendeu muito bem a questão da contratação de uma pessoa para o Gabinete de Apoio às Freguesias, para dar cumprimento aos acordos políticos e, portanto, gostava de perceber se esta pessoa está só a fazer esse papel.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes sobre a questão da recomendação referiu que concorda que exista de facto um plano de reuniões entre este órgão e os Presidentes de Junta para negociar, não só as questões da transferência de competências, mas para estarem a par dos problemas das freguesias e poderem tentar ajudar naquilo que são as competências deste órgão. Recordou que uma das competências que não foi delegada no senhor Presidente da Câmara, foi a representatividade nas negociações de protocolos institucionais, por isso, têm toda a legitimidade enquanto Vereadores de estar nas reuniões de negociação, assim sendo, espera que o senhor Presidente tente agendar periodicamente reuniões de modo que todos juntos possam cooperar e ajudar a resolver os problemas das pessoas nas freguesias.

Neste contexto, aceita esta recomendação, sendo que, estão a fazer uma recomendação aos próprios porque é competência dos Vereadores e não do senhor Presidente da Câmara.



Referiu ainda, que em breve terão a discussão do Plano de Atividades e do Orçamento para 2023, e o Movimento Cuidar D'Évora já tem duas áreas definidas que vão ser exigentes e que irão propor ao senhor Presidente da Câmara uma intervenção mais musculada no próximo orçamento e uma delas é a higiene e limpeza pública. Efetivamente as pessoas estão desesperadas, é uma situação que se tem vindo a tornar cada vez mais grave em toda a cidade e nas freguesias, e é necessário fazer alguma coisa, tem que se unir esforços e nesse caso as juntas podem ser, de facto, estratégicas para ajudar a resolver o assunto, mas tem que haver vontade do senhor Presidente da Câmara, dos Presidentes da Junta e das Assembleias de Freguesia, e desta Câmara, a qual julga que tem vontade de, em conjunto, perceberem o que é que é possível transferir, com um único objetivo, de como conseguir responder melhor às necessidades das pessoas.

O senhor Vice-Presidente sobre a contratação de uma pessoa para o Gabinete de Apoio às Freguesias, esclareceu que não foi contratado ninguém, porque a pessoa já estava ao serviço do município. Portanto, o que está a fazer é de uma forma mais aprofundada, acompanhar as questões que foram integradas nos acordos relativamente às Juntas de Freguesia em termos de investimento, no sentido de não sobrecarregar o Gabinete com esta tarefa.

Em relação à reunião, disse que está de acordo e já estão a marcar reuniões com as freguesias para apresentação do Plano Diretor Municipal (PDM), e no início de outubro há que agendar as reuniões por causa das Opções do Plano e Orçamento. Portanto, vai transmitir estas questões ao senhor Presidente da Câmara.

A senhora Vereadora Lurdes Nico esclareceu que os valores que estão referidos, são os que constam no acordo setorial e referiu-os para reforçar a necessidade de rever com as juntas esses mesmos valores, pelo que apelava à aprovação da recomendação como uma resposta de emergência e à definição de um momento para isso acontecer.

O senhor Vice-Presidente sugeriu que se aperfeiçoasse o documento no sentido de serem feitas algumas distinções, nomeadamente entre aquilo que são os Contratos Administrativos e aquilo que é a Transferência de Competências, e por outro lado dar algum tempo aos senhores Vereadores para lerem o documento.

No que diz respeito aos refeitórios escolares, há sem dúvida um momento que alterou de forma substancial aquilo que é a dinâmica da gestão dos refeitórios escolares, nomeadamente o início da guerra e a subida dos preços, o que motivou a intervenção do senhor Presidente da Câmara no sentido de “descansar” os Presidentes das Juntas de Freguesia em relação aos refeitórios, que são competência do município, porque de facto os orçamentos das freguesias não podem ser penalizados por esta situação.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim informou que depois de olhar de novo para o documento e focando naquilo que é os dois últimos pontos, aceitam a introdução do ponto e votam favoravelmente se todos estiverem de acordo.

A recomendação apresentada foi aprovada por unanimidade.

E). – Vereadora Bárbara Tita / Vários assuntos.

A senhora Vereadora Bárbara Tita referiu-se a uma questão levantada na última reunião sobre a alteração do Plano Diretor Municipal (PDM), onde o senhor Presidente ficou de lhes fazer chegar as questões relativas à perequação e o calendário para as audiências nas freguesias rurais, embora saibam que vai que vai ser alterado, e mais uma vez foi divulgado publicamente sem terem conhecimento prévio.

O senhor Presidente ficou, também, de enviar os critérios de intencionalidade, uma vez que é isto que está na base da decisão dos serviços da Câmara Municipal, respeitante aos terrenos que passam para rústico, ou não, mas o tempo continua a correr e esta informação ainda não lhes foi enviada e, desse modo, questionou quando é que será enviado esse esclarecimento.

Relativamente à questão da limpeza pública, salientou que há cerca de um ano que se fala deste problema e não está em causa só a questão da limpeza, mas sim o desleixo que existe na maioria dos espaços em Évora, não só no Centro Histórico como também nos bairros.

Tem conhecimento que a Câmara Municipal fez uma adjudicação, recentemente de 75 mil euros para uma prestação de serviços para limpeza urbana e para resolver alguns pequenos problemas. Nesse sentido, questionou por que razão foi feita esta adjudicação e também perguntou se a Câmara não tem funcionários, e se não têm equipas que devidamente geridas possam fazer este trabalho, porque parece-lhe que está a haver uma sobreposição entre o quadro de funcionários que a Câmara tem e uma adjudicação.

Deixou uma última nota para dizer que os Vereadores não são diretamente informados de coisas importantes, e têm apenas conhecimento por via das redes sociais, para quem as segue, e de informações que são solicitadas reunião após reunião que não lhes são enviadas, havendo aqui uma grande opacidade. Desse modo, apelou a um esforço maior de comunicação e informação por parte do senhor Presidente da Câmara no sentido de informar este órgão colegial, pelo menos das questões que vão sendo levantadas e com as quais se compromete em dar respostas.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim sobre os processos de contratação pública de serviços de limpeza, acrescentou que na realidade foram duas adjudicações que somam cerca de 100 mil euros, e solicitou, há 15 dias, os cadernos de encargos desses mesmos procedimentos e até ao momento ainda não os recebeu.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho referiu-se à questão apresentada do Plano Diretor Municipal (PDM) e do timing que estão a ter para a conferência procedimental, a entregar a 31 de outubro, no sentido de reforçar este assunto e dizer que desconhece se os, cerca de catorze, intervenientes que tiveram na audição pública já conseguiram ter um atendimento com os serviços, pelo que sugeriu a hipótese de nova audiência pública, eventualmente a meio de setembro, para garantir que todos eles estavam a ter um acompanhamento adequado.

O segundo ponto que pretende ver esclarecido, é saber quais são os critérios que vão dar origem a uma desqualificação ou qualificação de um terreno urbanizável, porque sempre têm respondido com a questão de que esta situação decorre da Lei dos Solos. Voltou a advertir, para que fique sempre claro, que há um artigo onde as duas últimas alíneas permitem que o município se pronuncie em relação às prioridades e que localmente haja alguma decisão.

Por último, referiu-se aos professores que querem e não estão a conseguir fixar-se em Évora, e estão a recusar a sua colocação, porque não têm residências nem habitação em Évora, portanto, o problema da habitação pode vir a afetar não só a população, mas também a educação que estão a promover aos cidadãos, à sociabilidade e à economia que pretendem trazer à cidade. Neste sentido, não vão compactuar com uma proposta que se apresente frágil, deficitária, que não seja transparente e que prejudica claramente os interesses da população.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes sobre a intervenção da senhora Vereadora Patrícia Raposinho disse que subscreve em toda a linha, mas pretende deixar uma sugestão por considerar importante até em matéria de transparência, porque a esmagadora maioria das pessoas não percebe muitos dos argumentos que são falados porque não estão dentro da área. Assim,



apelou que a equipa do Plano Diretor Municipal (PDM), elaborasse uma tabela com uma linguagem simplificada, com o antes e o depois, para que todos possam entender e que ajude a desmistificar medos que existem e que podem não ser efetivamente reais.

O senhor Vice-Presidente começou por referir que não esteve na reunião de apresentação aos eleitos, mas presume que todas estas dúvidas e hesitações ficaram esclarecidas e isso justifica que haja nova ronda para que esses esclarecimentos sejam cabais e clarificados no sentido de todos se guiarem pelos mesmos parâmetros. É evidente que, como a Senhora Vereadora Patrícia Raposinho referiu, e bem, nem o PSD, nem o PS, nem o MCE e nem a CDU querem o pior para a cidade e para os seus habitantes, portanto, todos querem o melhor e é nisso que têm que se focar.

Em relação à limpeza urbana e à aquisição de serviços, esclareceu que são duas adjudicações e teve oportunidade, na altura, de referir que se enquadravam no planeamento da Câmara Municipal.

A verdade é que esse dinheiro não é suficiente, e a conclusão a que se chegou é que precisam de aumentar ainda mais as despesas correntes, neste tipo de contratações, porque os cerca de 40 funcionários que têm, apesar de parecerem muitos, não conseguem dar resposta a uma área que inclui, só nas três freguesias urbanas, cerca de 250 km de arruamentos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim disse que de facto aquilo que existe é uma má organização nas rotinas desses funcionários, pois outras localidades não se encontram no estado lastimável da cidade de Évora.

Salientou ainda que existem pessoas que têm comportamentos incivilizados e que não contribuem para a limpeza da cidade. Nesse sentido, questionou quantos autos já foram levantados e quantas ações de fiscalização já foram concretizadas, porque isso também serve de efeito dissuasor.

O senhor Vice-Presidente disse que reconhece essas dificuldades e que há necessidade de reorganização e de adoção de outro tipo de procedimentos, e por isso mesmo o município tem procurado alterar alguns dos processos.

Relativamente à fiscalização, o problema é um pouco diferente porque todos pensam que a fiscalização pode complementar as questões da pedagogia e educação, mas há alguma dificuldade em ligar uma coisa e outra. Por outro lado, é importante perceber que os serviços municipais não pertencem às forças de segurança e, portanto, não têm autoridade a esse nível. Contudo, podem elaborar um relatório ou um auto, mas não podem, por exemplo, pedir identificação a ninguém.

A senhora Vereadora Bárbara Tita solicitou que lhes fosse entregue um organograma da organização dos serviços nesta área, não só da limpeza pública e limpeza urbana, mas também da gestão dos espaços verdes, como também o número de afetação de pessoas e de equipamentos nesta área. Este pedido vem no sentido de entender como é que está a ser feito o esforço da Câmara, para que tenha que ser necessário contratar uma despesa de 100 mil euros, para além de toda a despesa que há internamente. Salientou também que desde abril, no bairro onde reside, existem ervas e lixo acumulado e desde então ainda não viu por parte dos serviços municipais nenhum tipo de intervenção para resolver a situação.

O senhor Vice-Presidente disse que registou o desleixo que foi identificado no trabalho dos trabalhadores municipais, e que o assunto será devidamente encaminhado para serem tomadas as devidas precauções.

A senhora Vereadora Lurdes Nico salientou que, se a cidade estivesse limpa e organizada, teria um enorme potencial e, portanto, é necessário mudar a forma de fazer as coisas, porque podem continuar a injetar dinheiro e ele é sempre pouco. Na verdade, não é só o dinheiro que resolve o problema quando as coisas não estão a funcionar, é preciso falar e reunir no sentido de mudar a forma de organização e planeamento do trabalho. Nesse sentido, desde há ano que tomaram posse, questionou quantas vezes é que foi reorganizado o serviço e quantas vezes reuniu com os diretores de serviço.

O senhor Vice-Presidente em relação aos trabalhadores frisou que tem por eles o maior respeito. Recordou que nos últimos anos a área urbana aumentou 20% e os funcionários municipais não aumentaram. Durante vários anos não houve substituição de trabalhadores nem uma adequação àquilo que é a realidade urbana da cidade e, portanto, essa informação foi dada em várias circunstâncias onde se inclui também os espaços verdes.

No âmbito dos estudos da revisão do Plano de Urbanização, entre 2000 e 2020, a estrutura ecológica urbana aumentou de 28 para 75 hectares e em igual período o município perdeu cerca de 35 trabalhadores nas áreas dos espaços verdes. Por outro lado, durante um período alargado de tempo, cerca de 10 anos, não houve qualquer contratação de pessoal na Câmara Municipal, o que dificulta fazer um planeamento efetivo e eficiente em todas as zonas da cidade. Há cerca de três anos entraram alguns trabalhadores para a Higiene, mas também saíram muitos por via da reforma. Tem a noção que é necessário repor a capacidade operacional da higiene e limpeza, porque não são suficientes para o imenso trabalho a realizar na cidade, por isso é necessário o apoio de contratação externa para ajudar a resolver este problema.

A senhor Vereadora Bárbara Tita clarificou que não disse que os trabalhadores da Câmara são desleixados, o que disse é que a cidade mais do que suja está desleixada. Existem pequenos planeamentos que podem evitar problemas no futuro, nomeadamente se foram feitos com alguma antecedência, como por exemplo, a limpeza das sarjetas, porque como está a chegar a época de chuva, ainda não viu qualquer tipo de limpeza nesse sentido. Outra situação que foi mal planeada, foi a ação relativamente às baratas, porque este tipo de intervenções tem que ser feita antes de colocarem os ovos, que é sensivelmente entre maio e junho e não em agosto.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho salientou que de facto existe claramente um mau planeamento, que não é feito pelos trabalhadores, mas é feito pelos superiores. Nunca o desleixo podia ser dos trabalhadores e nem sequer dos chefes de secção, teria que ser para quem os dirige, ou seja, tem que ser quem está no executivo a verificar as situações e a dar o exemplo.

Sobre a questão do Plano Diretor Municipal (PDM), ressaltou que não obteve respostas ao que foi perguntado, só referiu que era importante clarificar, mas não disse quando se vai apresentar a lista de critérios de classificação e desclassificação, se vai verificar dentro dos serviços, se já ouviram todos os promotores e se fizeram contacto ativo com todos os que estiveram na reunião, e se não o fizeram, se vão efetivamente fazer uma reunião. Porque quando chegar a 31 de outubro e tiverem que tomar uma decisão, querem saber se foi feito o possível e o impossível porque não podem assumir um risco que vai durar 10 anos.

O senhor Vice-Presidente respondeu que não tendo o pelouro da administração urbanística vai transmitir todas as questões ao senhor Presidente, que tem o respetivo pelouro e, portanto, não seria razoável, da sua parte, sobrepor-se a um pelouro que não é seu e avançar com decisões que não são da sua responsabilidade.

Relativamente aos trabalhadores, referiu que não quer que se interprete mal o esforço que diariamente desenvolvem e, portanto, é essencial que essa questão fique clara, porque sabe e acompanha diretamente os dirigentes e os funcionários a resolver os problemas.

Em relação ao planeamento, está de acordo e têm procurado fomentar o planeamento dentro da Câmara, que foi algo que se perdeu em outras alturas, mas a verdade é que são confrontados diariamente com um sem-número de questões às quais têm que responder e por isso nem sempre é possível fazer-se um planeamento. Houve uma reorganização dos serviços dos espaços verdes precisamente para dar maior coerência e eficiência à capacidade de atuação do serviço.

Considera também importante que fique claro, que atualmente as exigências em termos de espaço público são substancialmente maiores do que há 20 anos. O espaço público mudou, as pessoas mudaram e, para além disso, a zona de atuação é muito maior e, por isso, percebe a incompreensão da senhora Vereadora.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim recordou que a CDU está há 9 anos, consecutivos, no comando da autarquia e há 3 anos sem os constrangimentos do PAEL, mas de facto as desculpas continuam, e lamenta que não se consiga responder àquilo que é exigência do cidadão, que é ter uma cidade limpa e um espaço público agradável.

F). – Vereador Henrique Sim-Sim / Vários assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, em nome dos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, apresentou os seguintes votos de louvor e de felicitação:

VOTO DE LOUVOR A FILIPE AZEVEDO TRICAMPEÃO NACIONAL EM TRIATLO DE MÉDIA DISTÂNCIA

“O Eborense Filipe Azevedo sagrou-se tricampeão nacional em triatlo de média distância no passado dia 28 de agosto, em Peso da Régua.

Filipe Azevedo, a viver no Dubai, tem um percurso desportivo extraordinário, tendo obtido diversos títulos europeus e mundiais em triatlo e duatlo, entre muitos outros sucessos desportivos.

Eis, sumariamente, o percurso desportivo de Filipe Azevedo

- Foi durante 10 anos atleta de natação no Aminata
- Foi Campeão do Mundo de triatlo Cross 2011
- Foi Campeão da Europa de duatlo sub23
- Foi Vice campeão da Europa de triatlo média distância 2019
- Top 10 no Mundial de 70.3 ironman 2021
- Obteve oito vezes pódios em 70.3 ironman
- Foi oito vezes campeão Nacional de triatlo
- Foi fundador e treinador da equipa Fawz Concept, atualmente com mais de 50 atletas nos Emirados Árabes Unidos;
- É Treinador principal da Federação de triatlo nos Emirados Árabes Unidos.

Filipe Azevedo, atleta profissional, com a sua dedicação, trabalho e sucesso alcançado, inspira outros jovens para a prática regular desportiva e para a superação desportiva.

Por todo o atrás exposto, e por ser uma referência desportiva no nosso concelho, os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança propõem que a Câmara Municipal de Évora delibere atribuir um Voto de Louvor a Filipe Azevedo.”

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

VOTO DE FELICITAÇÃO ÀS BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO DE ÉVORA POR OCASIÃO DO DIA NACIONAL DAS BANDAS FILARMÓNICAS.

“O Dia Nacional das Bandas Filarmónicas celebra-se a 1 de Setembro, tendo sido instituído em 2013, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2013, de 14 de Agosto, a qual reconhece a importância do trabalho desenvolvido pelas Bandas Filarmónicas em prol das comunidades e da formação musical.

Além do seu papel na preservação, divulgação e formação musical, as filarmónicas podem também ser facilmente apercebidas como centros de socialização locais e inter-relacionais, constituindo-se como um capital social valioso, com substancial impacto e influência na vida da comunidade, através da agregação de valores sociais e culturais de inclusão, e do reforço e construção da identidade local.

A celebração deste Dia comemorativo reconhece, por isso, a importância das atividades desenvolvidas pelas bandas filarmónicas ao serviço das comunidades, constituindo-se por isso numa justa homenagem à história e à importância da ação quotidiana desenvolvida pelos seus dirigentes e membros, muitos deles jovens.

O concelho de Évora apresenta, à data, um conjunto de quatro Bandas Filarmónicas, designadamente a Associação Filarmónica Liberalitas Julia, sita na freguesia de Canaviais, a Banda da Associação Filarmónica 24 de Junho de São Miguel de Machede, a Banda Filarmónica da Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede e a Banda Filarmónica do Grupo União e Recreio Azarujense.

O reconhecimento e o apoio da Câmara Municipal a estas Bandas, instituições sem fins lucrativos, é fundamental para a valorização e para o desenvolvimento do seu trabalho.

Por esse motivo, os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar um Voto de Felicidade às Bandas Filarmónicas do Concelho de Évora, expressando publicamente o reconhecimento do importantíssimo trabalho que realizam em prol do desenvolvimento cultural e social do nosso concelho e suas comunidades.

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim, felicitou ainda a União de Freguesias de Évora pelo início da Campanha de Segurança e de Boas Práticas no Centro Histórico, que agora inicia com a Universidade de Évora, a PSP, a Associação Académica e os Grupo Notáveis da Universidade de Évora para, conjuntamente, desenvolver iniciativas dirigidas aos novos alunos sobre as características singulares do Centro Histórico de Évora, a sua realidade social e patrimonial, bem como contribuir para o cumprimento das normas legalmente estabelecidas em termos de ruído e ordem pública. Neste sentido, entende que a Câmara deve também fazer a sua parte, designadamente iluminação de zonas mais escuras, limpeza das ruas de forma regular bem como a fiscalização frequente de alguns espaços.

No mesmo contexto, referiu que foi deliberado na última reunião de Câmara, sob proposta do PSD, que seria agendada uma audição com o Senhor Presidente da Associação Académica para, atempadamente, discutir a preparação da receção ao caloiro e dos outros eventos académicos, assim como refletir sobre vivência diária dos estudantes no concelho, problemas de habitação, entre outros. No entanto, até ao momento, não foi contactado neste sentido, mas está disponível para ouvir, conversar e encontrar formas de melhorar as atividades e festejos académicos.

Quanto à Reabilitação do Parque de Estacionamento das Portas de Avis, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim** disse que em dezembro de 2021 foi aprovada uma Recomendação do PSD para a reabilitação deste espaço, devendo ser realizadas operações de limpeza, conservação, proteção e salvaguarda da Muralha e Aqueduto, melhoria do aspeto visual sobre os edifícios devolutos, pequenas intervenções de requalificação paisagística, ainda que de forma precária,



dotando o mesmo da dignidade e qualidade de utilização que toda aquela área merece. No entanto, passado praticamente um ano, continua igual o que considera lamentável.

Assim, questiona para quando uma intervenção, ainda que precária, que dê uma dignidade mínima ao espaço.

Referiu-se também às intervenções da rede águas e águas residuais na Ecopista do Bacelo, para dizer que as intervenções para reparação das ruturas nas redes de águas e esgotos é um *case study* da falta de planeamento das obras, o que não é admissível.

A ecopista, tem cerca de um ano, mas as ruturas vão-se sucedendo e, com isso, a abertura de valas, o que causa um perigo muito considerável. É bom que se refira que a Câmara construiu a ciclovia duas vezes, ou seja, uma primeira obra quando a fez, e uma segunda, remendo a remendo, gastando mais recursos para remediar o erro que cometeu ao não mudar logo as Infraestruturas no subsolo.

Relativamente ao processo de Aquisição de Serviços de Segurança Privada, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim** disse que numa das últimas reuniões de Câmara foi lançado o procedimento concursal para contratação de serviços da atividade de segurança privada. Nessa ocasião, realçaram o elevado custo destes serviços e a necessidade de procurar alternativas. Desde então, tiveram conhecimento da possibilidade de a Câmara poder recorrer à chamada atividade de autoproteção, isto é, realizar os mesmos serviços, mas com recurso a trabalhadores vinculados por contrato de trabalho, podendo ser complementado com recurso à prestação de serviços de empresas. Assim, questiona o porquê de a Câmara não recorrer a este mecanismo, com efetiva redução de custos e menor precariedade dos Recursos Humanos, e qual o ponto de situação deste procedimento concursal.

Sobre Évora Capital Europeia da Cultura, **o senhor Vereador** frisou que estão a chegar ao fim do processo e entregar o *Bid Book*, mas a cidade e os Vereadores infelizmente continuam sem conhecer a candidatura e os projetos âncora. Neste sentido, questionou qual o ponto da situação e se iriam ter essa informação antes de a candidatura ser entregue.

Ainda assim, deixou expresso que os Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança apoiam e desejam que a candidatura tenha o maior sucesso, e estão disponíveis para ajudar naquilo que entenderem ser necessário.

Em relação ao Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção das Instalações Desportivas, disse que foi lançado o edital a meados do mês de agosto, o qual tinha um prazo relativamente curto, onde as candidaturas para a primeira fase tinham que ser realizadas até dia 15 de setembro, e como estão a chegar ao fim desse prazo, perguntou qual o ponto de situação do processo e se é necessário prorrogar o prazo, porque se for necessário, julga que ainda o podem fazer.

Acerca da entrega das lojas da Arena às Organizações Sem Fins Lucrativos que foram deliberadas e aprovadas, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim** disse que já foi feita a audiência prévia no dia 25 de julho, tinham um prazo de 5 dias para a sua entrega e até ao momento as lojas não foram entregues às associações. Por este motivo, questionou qual o ponto da situação e o porquê de ainda não se ter concretizado.

Referiu ainda que tiveram conhecimento, recentemente, em resposta a uma pergunta da senhora deputada do PSD sobre o desenvolvimento do estudo do terminal ferroviário logístico, que o referido estudo menciona que Évora não apresenta neste momento viabilidade económica, nem financeira para acolher a plataforma e isso deixa os Vereadores de alguma maneira preocupados, bem como pelo facto de não terem sido envolvidos atores importantes como, por exemplo, o Mercado Abastecedor Região de Évora (MARÉ) que tem um papel fundamental naquilo que diz

respeito à logística e das reuniões que tiveram verifica-se que apresenta efetivamente potencial de crescimento. Aliás, o município nem sequer está representado porque ainda não delegou um administrador para o MARE e, portanto, é preocupante a informação de que neste momento não existe visibilidade para o terminal ferroviário de mercadorias em Évora. Alguns operadores económicos contavam com isso, pois é um equipamento fundamental para o desenvolvimento deste eixo entre Évora, Beja e o Algarve e, por isso, seria muito importante que esta plataforma estivesse desenvolvida e que o município tenha uma posição muito mais ativa e reivindicativa sobre este ponto.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim disse que a 23 de março 2022 foi aprovado por unanimidade, com algumas alterações propostas pelo PSD, designadamente garantir a autonomia dos diretores, entre outras, os Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora para o ano de 2022, os quais preveem o pagamento atempado por parte da Câmara de um conjunto de verbas, transferidas pelo Ministério da Educação. O ano letivo está apenas no início e já há notícias de atrasos nas transferências por parte da Câmara, de duas ou três semanas, com impactos significativos nas contas dos Agrupamentos. Neste sentido, questionou qual a razão e que medidas estão a ser tomadas para que estes atrasos não se repitam e os pagamentos sejam efetuados em tempo útil.

Relativamente aos acidentes trágicos ocorridos devido a pragas cinegéticas, nomeadamente com javalis, cada vez com maior frequência no Concelho, e que constituem um perigo para as pessoas e para a saúde pública, causando também danos nas propriedades agrícolas.

No seu entender, uma das boas práticas municipais para controlo desta população cinegética é o estabelecimento de Protocolos de Colaboração com Associações de Caçadores locais, ao nível das freguesias, apoiando as mesmas a desenvolver ações de caça pelos processos de montaria e esperas, de acordo com os critérios em vigor por parte do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Por outro lado, a Câmara deve verificar as vedações nas zonas sinalizadas e solicitar à Infraestruturas de Portugal que faça o mesmo nas estradas sob sua jurisdição. Assim, questionou se a Câmara está disponível para avaliar estas soluções e, em colaboração com estas Associações, estabelecer os respetivos protocolos de colaboração.

Para terminar, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim** referiu-se às famílias nómadas que se encontram em zona municipal no Bairro da Malagueira e no Altos dos Cucos, onde estavam há pouco tempo e que terão sido convidadas a sair, e o que é preocupante é que não sabem em que condições isso foi feito. Sabem que está previsto nessa zona uma edificação de 24 vivendas, bem como um conjunto de zonas de garagens e ainda a casa de chá panorâmica, questionando assim o que é que o município pensa fazer e o porquê destes projetos não avançarem.

O senhor Vice-Presidente sobre os votos de louvor e de felicitação disse que concorda plenamente, referindo-se em particular às bandas filarmónicas para dizer que além de todo o trabalho ao longo das décadas que têm vindo a fazer na formação musical, são também um elemento de coesão social das comunidades e trazem muito em termos de cidadania àqueles jovens.

A senhora Vereadora Lurdes Nico relativamente aos dois votos, frisou que o Partido Socialista se associa e acompanha o texto apresentado, dando os parabéns também ao atleta Filipe Azevedo e às Bandas Filarmónicas. Para além da felicitação, aproveitou para acentuar a necessidade de se apoiar, dentro daquilo que é possível, as Bandas pelo papel que têm, porque para além de serem escolas de música são também escolas de cidadania.



A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que o Movimento Cuidar D'Évora também se associa aos dois votos. Relativamente às Bandas, acha importante salientar e felicitar o trabalho que eles fazem, por tudo aquilo que já foi dito.

Referiu-se ainda à Associação Filarmónica Liberalistas Júlia, para dizer que se debatem com um problema de instalações e julga que isso também deve ser a preocupação de todo o executivo, porque felicitar é importante, mas dar-lhe dignidade para eles desenvolverem a sua atividade é, no seu entender, a principal competência de todos.

A propósito do voto de Louvor a Filipe Azevedo, questionou qual é o ponto de situação da criação de normas para apoio a atletas individuais que está previsto no regulamento e que remete para normas, as quais já foram aprovadas em reunião de Câmara, de modo que entrasse em vigor no orçamento de 2023.

O senhor Vice-Presidente em relação à audição com o Presidente da Associação Académica da Universidade de Évora, disse que certamente se realiza nos próximos dias, estando a questão pendente da agenda do senhor Presidente da Câmara.

Relativamente ao estacionamento da Porta de Aviz, disse que o senhor Vereador Henrique Sim-Sim tem razão, e salientou que apesar de não ter sido desenvolvido nenhum procedimento concursal, foram feitos contactos importantes com a Infraestruturas de Portugal e está a ser desenvolvido um projeto para se avançar com esta intervenção.

Sobre a ligação pedonal entre o Bairro do Bacelo e o Centro Histórico, **o senhor Vice Presidente** disse que é a segunda grande rutura, depois de concluída a intervenção a qual não incluiu a substituição integral das condutas de água, como devia ter acontecido, porque não era financiada e não havia disponibilidade financeira por parte do Município para custear a obra. Regista a questão e acrescenta que foi realizada a intervenção, e de momento o terreno tem que estabilizar durante algum tempo.

Relativamente à candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura, esclareceu que o segundo *Bid Book* será entregue em final de outubro, um projeto muito exigente, e naturalmente serão apresentadas as grandes linhas aos Vereadores. Fica com o registo e vai endereçá-lo ao senhor Presidente da Câmara.

Em relação ao programa de apoio às instalações desportivas, disse que existem alguns interessados, e têm sido feitos alguns contactos formais e informais com o município através de *e-mail* e com os serviços para alguns esclarecimentos. Por isso, as coisas estão a decorrer dentro daquilo que é expectável e se existir necessidade de prorrogação do prazo será comunicado.

O senhor Vice Presidente, em relação às lojas da arena, disse que o processo está no período de audiência prévia, para se responder a questões colocadas por alguns concorrentes.

Relativamente ao estudo ferroviário, disse que o Município está a acompanhar o estudo que, julga, não está concluído e o problema reside sobretudo com a existência, ou não, de entidades privadas que possam assumir a gestão de uma plataforma daquela natureza.

Esta questão remete para o que já foi referido em relação à delegação que o Governo fez para a IP, no sentido de tratar um projeto que é estruturante para a coesão territorial do país e deixá-lo, apenas, nas mãos de quem possa por motivos económicos pegar numa estrutura de enorme importância estratégica. Contudo, deixa claro que é uma questão que não vincula o Município, mas sim o Governo.



Em relação aos atrasos nos pagamentos dos duodécimos, **o senhor Vice Presidente** disse que não tem conhecimento da situação, mas segundo a informação do senhor Diretor de Departamento, Dr. Luís Pires, já foram regularizados ainda assim pode ter havido algum atraso durante o período de férias.

Sobre os recentes acidentes rodoviários provocados por animais, como foi o caso recente na estrada de Nossa Senhora de Machede, referiu que são situações que infelizmente ocorrem em todo o país nas estradas nacionais e municipais. Considera a proposta apresentada pelo senhor Vereador interessante, no sentido de se verificar junto dos proprietários o estado das vedações e procurar que assumam, também, uma quota parte de responsabilidade. Por outro lado, pode ainda avaliar-se a questão do protocolo com as Associações.

Em relação ao projeto no Bairro da Malagueira, esclareceu que habitualmente os vários promotores, sejam eles coletivos ou particulares, conhecem de um modo geral as condições dos terrenos e manifestam esse interesse, no entanto, e de acordo com as informações que tem, para aquele terreno em concreto não tem havido interesse. Salientou ainda, que de momento existem três intenções de cooperativas em desenvolvimento, mas nenhuma para aquele espaço.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim, relativamente à reabilitação do parque de estacionamento nas Portas de Aviz, disse que senhor Vice-Presidente referiu que houve contactos com a IP e que pretendem avançar com o projeto, mas, no seu ponto de vista, é necessário urgentemente limitar o estacionamento junto à muralha de modo a dar dignidade àquele espaço.

Apelou que seja cumprida a deliberação que foi aprovada em dezembro e que se intervenha ainda que de forma precária, por exemplo, na iluminação do aqueduto porque aquela zona é bastante escura, principalmente durante o inverno e, portanto, há mínimos que têm que ser cumpridos.

O senhor Vice-Presidente em relação ao concurso dos serviços de vigilância, solicitou ao senhor Diretor de Departamento, Dr. Luís Pires, para dar alguma explicação relativamente ao ponto de situação.

O senhor Diretor Luís Pires esclareceu que as propostas para o concurso público para aquisição de serviços de videovigilância foram abertas ontem e, portanto, estão em fase de análise e será elaborado um relatório preliminar. Consoante existirem ou não pronúncias em sede de audiência prévia, virá a adjudicação a reunião de Câmara porque é o órgão competente para autorizar a despesa.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou se o município equaciona a possibilidade de desenvolver internamente as medidas de autoproteção, ou seja, utilizando recursos humanos internos próprios, devidamente qualificados, em substituição dessa prestação de serviços por forma a minimizar o custo que existe com estes procedimentos.

O senhor Diretor Luís Pires esclareceu que há instalações onde são funcionários do município que fazem a portaria, nomeadamente na Horta das Figueiras durante o período normal de serviço, das 8h às 16h. Em relação às outras portarias, o assunto foi ponderado, mas não é fácil encontrar pessoas disponíveis para fazer horários mais alargados. Ainda assim, é uma questão que pode ser novamente ponderada num futuro procedimento.



G). – Vereadora Florbela Fernandes / Vários assuntos.

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** sobre a limpeza urbana das ervas, referiu que tudo o que foi dito e refletido tem fundamento, mas também é necessidade olhar-se para a organização e perceber o que é que não está a correr bem. Esta é uma matéria que tem no seu programa eleitoral como primeira prioridade, ou seja, primeiro arrumar a casa porque o bom funcionamento tem que partir de dentro para fora.

De facto não é compreensível que um munícipe tenha feito no dia 23 de fevereiro um pedido pela plataforma “A Minha Rua” para limpeza de uma sargeta à sua porta e não obteve resposta, voltou a fazer o pedido em maio e até ao dia de hoje não recebeu qualquer comunicação por parte do município, o que sem dúvida revela problemas de comunicação e no seu entender deve haver poucos canais de informação mas que sejam eficazes e eficientes.

Por outro lado, também se pode concluir que os serviços não estão a ter capacidade de resposta ou porque não recebem a informação, ou porque recebem tanta que não a conseguem organizar e assim sendo há um problema interno que tem que ser revisto.

Como é sabido, a gestão de recursos humanos, é a grande dificuldade das instituições e a administração pública tem pormenores e particularidades ainda mais urgentes, mas é importante para resolver esse problema ter em atenção que existem problemas internos. Acrescentou ainda que o Movimento Cuidar D’Évora na próxima discussão do Orçamento e Plano de Atividades vai propor um reforço de verbas para esta matéria.

Em relação à questão da Capital Europeia da Cultura disse que acha inadmissível que se esteja a fazer um programa de ação, para se apresentar nos finais de outubro, no montante de 25 milhões de investimento para a cidade, para o concelho e para a região e a Câmara ainda não sabe o destino desse dinheiro. Como Vereadores têm o direito de saber atempadamente onde é que se vai gastar os 25 milhões de euros, porque têm uma palavra a dizer e até mesmo dar contributos se tal for necessário.

Relativamente à questão dos javalis, a **senhora Vereadora Florbela Fernandes** salientou que existem 47 associações de caçadores no concelho, e também não é um assunto da responsabilidade nem da competência direta do município. Em sua opinião, deve ponderar-se alguma diligência junto do Ministério da Agricultura no sentido de se analisar a possibilidade de se realizar alguma atuação conjuntamente com os caçadores, porque na verdade os javalis destroem as vedações todas.

Em relação ao viveiro florestal disse que, na última reunião, a Câmara ficou de diligenciar junto da entidade competente para avaliar o estado em que o mesmo se encontra. Contudo, pretendia que a Câmara fizesse um esforço de modo a ficar com aquele equipamento, que seria muito interessante também para responder a muitas necessidades do município.

Relativamente à Urbanização do Moinho, a **senhora Vereadora** frisou que têm tido queixas de situações, principalmente no jardim, que alertam para as árvores que estão em risco de caírem ou de partirem, para além das ervas e do abandono em que o espaço se encontra. Neste sentido, e tendo em conta que pode ser uma zona verde muito interessante, pretendia saber se os serviços da Câmara estão informados desta situação, e caso não tenham conhecimento apelou que verificassem a situação.

Em relação ao transporte escolar, referiu que tem uma denúncia de duas crianças com necessidades educativas especiais que, por força e circunstância da vida, tiveram que vir viver com os pais para a casa dos avós, numa quinta junto à zona da ETAR, e uma das crianças tem um síndrome muito incomum e a outra tem uma espécie de autismo, pediram apoio para o transporte escolar mas foi-lhes negado. Deste modo, apelou que a situação fosse reavaliada no

sentido de verificarem se a lei permite ou não este tipo de transporte escolar, e caso a lei não o permita se o município tem alguma capacidade de ajudar a família, porque lhe parece que têm muitas necessidades.

Relativamente às necessidades educativas especiais e atividades extracurriculares, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** disse que tem estado a reunir com os agrupamentos escolares, e ninguém lhe fez referência aos atrasos de pagamento, antes pelo contrário, dos três agrupamentos com que já reuniu estão satisfeitos com o protocolo que foi estabelecido.

Ainda assim, surgiu uma questão no Bairro da Malagueira, que é um agrupamento específico e muito especial, relacionada com a ocupação dos tempos livres para as crianças com necessidades educativas especiais, porque os pais têm muita dificuldade em ir recolhe-los quando saem às 16.00h e não existe complemento, ou seja, não está previsto AECs para este grupo de crianças. Tem conhecimento que na Câmara há uma funcionária extraordinária e com formação nesta área, que já deu um grande apoio num projeto piloto que foi realizado, mas a partir do momento em que têm um recurso humano com aquela especialização devia pensar-se em transferi-la para este serviço.

Em relação à habitação social, salientou que tem sido confrontada com situações muito graves e não consegue ter uma resposta. Já colocou esta questão várias vezes ao senhor Presidente, mas de facto nunca teve uma resposta concreta. Assim, pretende saber qual é o plano da Habévora para abertura de concursos no sentido de disponibilizar casas.

Salientou que saiu um aviso do Alto Comissariado para as Migrações (ACM) da área do Programa Escolhas, que acha muito interessante, e que se devia fazer uma conjugação de esforços entre a área da educação, a área social, a Segurança Social e o próprio agrupamento, de modo a realizar uma candidatura no caso de haver interesse.

O senhor Vice-Presidente sobre o viveiro florestal, esclareceu que o Município gostaria de contar com aquele espaço e sobretudo que fosse cedido sem contrapartidas. Contudo, não foi estabelecido, pelo menos da sua parte, qualquer contacto desde a última reunião.

Em relação aos espaços verdes esclareceu que a época das podas, habitualmente, inicia em outubro e os serviços estão a planear um conjunto de intervenções para o próximo mês, mas nada obsta que havendo emergências que justifiquem uma intervenção antecipada que não seja feita.

Quanto ao transporte das crianças, **o senhor Vice Presidente** informou que existe uma lei que determina os apoios em termos de transporte escolar. Relativamente à situação relatada pela senhora Vereadora, disse que o município vai analisar a questão, em particular, e perceber de que forma é que podem, ou não, acomodar a situação.

A respeito das crianças com necessidades educativas especiais, esclareceu que de facto têm uma técnica que esteve na coordenação do projeto-piloto “Ser a Brincar Inclusivo” e, portanto, há todo o interesse em ampliar estas respostas, embora não seja uma situação fácil de resolver pelas várias exigências que as crianças com necessidades educativas especiais têm. Disse que vai verificar e analisar a situação para é que podem ajudar, porque pretendem de facto ampliar o apoio a estes pais.

Sobre a Habévora, esclareceu que o concurso foi aberto, o escalonamento das pessoas e as prioridades estão definidas. Portanto, à medida que vão vagando casas, podem ser atribuídas sem a realização de um novo concurso. Presume que a Habévora tem uma planificação, pelo menos aproximada, daquilo que são as expectativas da libertação de casas, embora seja sempre um

pouco variável por razões provenientes das entradas e saídas, mas também da própria recuperação das casas que podem demorar mais ou menos tempo em função das necessidades.

O senhor Vice-Presidente em relação ao projeto Escolhas, disse que teve uma reunião com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e com a Cruz Vermelha, há uns meses, sobre o projeto e a questão passa sobretudo por saber porque quem é que faz a candidatura, porque normalmente não existem verbas que permitam candidatar vários programas.

Habitualmente o que acontece é as várias entidades sem fins lucrativos, ou seja, as IPSS do concelho que têm interesse em desenvolver este projeto apresentam o seu interesse em candidatar, pedem os pareceres, vão ao CLASE e é desenvolvido também neste âmbito.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que acha importante a audição ao senhor Presidente da Associação de Estudantes, mais como uma conversa entre os Vereadores e o próprio, porque têm que contar com a sua colaboração na resolução de muitos problemas que acontecem no Centro Histórico, nomeadamente a limpeza e o vandalismo.

Subscreveu também as preocupações com a limpeza, com a segurança e com o ruído no Centro Histórico, e acrescentou que brevemente vai elaborar uma proposta, pois o regulamento de ruído vai ter que ser alterado, porque vai contra a lei geral, ou seja, ao contrário do que diz a lei geral que o Centro Histórico é uma zona especial de ruído, o regulamento permite exatamente o contrário em matéria de licenciamento de estabelecimentos comerciais.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim sobre a questão dos estudantes, referiu que ouvir o senhor Presidente da Associação Académica da Universidade de Évora está relacionado com um conjunto de áreas que são importantes, nomeadamente a habitação, a administração económica, as residências, os festejos, e também obviamente as questões de segurança dos estudantes e dos residentes, onde todos têm que encontrar um ponto de equilíbrio.

1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Constituição de Comissão de Toponímia.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Segundo a legislação em vigor, publicada em DR II Série, nº 274, apêndice 131 de 26 de novembro de 2001, a referida Comissão é constituída pelo Eleito com o Pelouro da Cultura e Património da CME, que presidirá às reuniões, por representante de uma Junta de Freguesia da área geográfica referente à toponímia em apreciação, por representante dos CTT, e por duas personalidades convidadas por esta Câmara Municipal.

Assim, propõe-se:

Dra. Maria Ana Bernardo, Docente da Universidade de Évora, Investigadora do CIDEHUS (Centro de Interdisciplinar de História Culturas e Sociedades da Universidade de Évora e especialista da História Local Contemporânea.

- Dr. Rogério Costa, Médico e conhecedor autodidata da História Local.

Intervenções:

O senhor Vice-Presidente disse que o que está proposto é no sentido de se manterem as mesmas pessoas, nomeadamente a Dra. Maria Ana Bernardo da Universidade de Évora e o Dr. Rogério Costa, para integrarem a referida Comissão.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim disse que a constituição da Comissão de Toponímia é da competência da Câmara Municipal, e a Coligação Mudar Com Confiança não tem nada contra as pessoas indicadas, mas julga que seria de bom-tom articular com as forças políticas estas propostas de modo a haver uma decisão consensualizada

A senhora Vereadora Lurdes Nico reiterou tudo o que já foi referido, e nada tem a opor, mas pretendia um esclarecimento sobre os critérios que estão subjacentes a estas escolhas. Referiu ainda que de futuro este procedimento deve ser salvaguardado e cumprido para que sejam ouvidos os contributos de todos os Vereadores.

O senhor Vice-Presidente esclareceu que são pessoas que já eram representantes e foram indicadas em outro Executivo e, portanto, não ofereceu dúvidas em relação à qualidade e aos contributos que podem dar a esta comissão. Por norma, o senhor Presidente discute estas questões com os senhores Vereadores, mas eventualmente pode ter havido algum lapso em relação a esta matéria.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

1.2. Suspensão do Acordo de Geminação com Suzdal.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

A deliberação de CM, de 9/3/2022, aprovou, com os votos contra e declaração de voto dos eleitos pela CDU, a suspensão do Acordo de Geminação com Suzdal.

Havendo dúvidas sobre que órgão municipal teria competências para deliberar sobre aquela matéria, solicitei à Divisão Jurídica que se pronunciasse, o que fez nos termos abaixo:

“De acordo com o artigo 23º, n.º 2, alínea p) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, os municípios dispõem de atribuições no domínio da cooperação externa.

Este é o fundamento legal de origem/base que permite aos Municípios promover geminações com municípios de outros países.

Uma geminação é um Acordo entre duas cidades/municípios/autarquias, que decidem unir-se através de um protocolo oficial, para levar a termo ações de intercâmbio e de cooperação nos mais diversos sectores de interesse comum.

“A geminação é o encontro de municípios que tornam público a sua união para atuar dentro de uma perspetiva europeia, para contrastar os seus problemas e para desenvolver entre si, laços de amizade cada vez mais estreitos.” Jean Bareth

No dia 8 de outubro de 1986 foi firmado entre o Município de Évora e o Comité Executivo de Suzdal, um Acordo de Cooperação (em anexo, para melhor compreensão) que podemos enquadrar na definição supra de geminação entre Cidades.

A distinção entre um Acordo/Protocolo e um contrato faz-se pela vinculatividade, uma vez que o contrato opera modificações de facto permitidas pelo Direito (e constitui direitos e obrigações para as partes), ao passo que o Acordo/Protocolo deixa a relação entre as partes num plano meramente informal/institucional.

É neste último plano, no plano informal/institucional, que se situam os protocolos, porquanto estes instrumentos visam apenas assinalar contactos entre a Administração e os particulares ou entre órgãos da Administração, faltando-lhe a característica da vinculatividade (Cfr. PEDRO GONÇALVES, O Contrato Administrativo – Uma Instituição do Nosso Tempo, Coimbra, Almedina, 2003, p. 51).

De acordo com o artigo 25º, n.º 1, alínea t) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, é competência própria da Assembleia Municipal autorizar a geminação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países.

Sendo esta uma competência da Assembleia Municipal, naturalmente que qualquer revogação ou suspensão do Acordo/Protocolo também terá que ser previamente autorizado pela Assembleia Municipal.

Este é, sem embargo de melhor, o nosso parecer.”

Assim sendo, aquela deliberação da CM, carecendo de competência, deve ser enviada para deliberação da Assembleia Municipal.

Intervenções:

O senhor Vice-Presidente, relativamente à suspensão do acordo de geminação com Suzdal, proposto e deliberado em reunião de Câmara pretérita, disse que o assunto foi enviado para parecer jurídico e agora propõe-se o seu envio à próxima sessão da Assembleia Municipal para deliberação no sentido de se concretizar a suspensão do acordo.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que o que se está a propor é a suspensão das atividades e no seu entender isso é uma competência da Câmara Municipal, mas não tem qualquer objeção que vá à Assembleia Municipal, até para clarificar algumas questões de posicionamento político que são importantes.

Deliberação:

Envio da Suspensão do Acordo de Geminação com Suzdal à Assembleia Municipal. Aprovada por unanimidade para deliberação da Assembleia Municipal.

Proposta de Moção apresentada pelo Vice-Presidente, em nome dos Eleitos pela CDU:

1.3. Moção | Ligação ferroviária Sines-Évora-Elvas: Reposição dos Acessos ao Bairro da Caeira e Garraia.

O senhor Vice-Presidente, em nome dos Eleitos da CDU, apresentou a seguinte proposta:

O início do projeto da Ligação Ferroviária Sines-Évora-Elvas foi marcado por forte contestação do Município e da sociedade civil, insurgindo-se contra um traçado previamente decidido pela Infraestruturas de Portugal (IP). Em 29/2/2016 foi aprovada uma moção na Assembleia Municipal que institucionalizou a contestação, tendo este processo conhecido um ponto de viragem na audição promovida pela Assembleia Municipal em 12/11/2016. Perante o recuo subsequente da IP, o qual se traduziu na apresentação de 3 novos traçados alternativos, foi adotada em 28/11/2017 uma posição conjunta subscrita pelo município, freguesias, partidos políticos e movimentos cívicos relativamente aos referidos traçados, a serem submetidos a Avaliação de Impacte Ambiental.

Em Maio de 2018, o Município de Évora pronunciou-se sobre o Estudo de Impacte Ambiental no âmbito da respetiva Consulta Pública, tecendo um conjunto alargado de preocupações e recomendações donde resultam, especificamente, as seguintes: o [então] Troço 2 “elimina a ligação existente de proximidade entre a cidade, o Bº da Caeira e as zonas de quintas do Evaristo, Caeira e Montinho de Ferro”, advertindo em seguida que as obras de restabelecimento do acesso, execução de negativos para a instalação de redes de águas e esgotos, assim como passagens superiores no CM 1149 e EN 18, sejam da integral responsabilidade da IP.

Semanas depois do início da empreitada no troço Évora/Évora Norte em 2021 e perante os sucessivos problemas denunciados pelo Município e populações em reuniões técnicas e outros contactos formais, uma delegação da IP chefiada pelo gestor da obra foi recebida nos Paços do Concelho no dia 11/11/2021. Entre as diversas interferências e problemas identificados, foram substancialmente debatidos o Nó 119 (eliminação do acesso ao Bairro da Caeira) e o Nó 122 (restabelecimento do acesso ao CM 1090 a partir da EN 18).

Apesar de, pela primeira vez, a IP ter reconhecido parte dos problemas causados e anuído com algumas das pretensões do Município, designadamente ao nível da reposição do acesso ao Bairro da Caeira e restabelecimento do acesso pela chamada Estrada das Pimentas (CM 1090), os

resultados práticos foram escassos, pese embora as garantias ulteriormente dadas pelo Vice-Presidente da IP em 29/04/2022 aos eleitos nos órgãos municipais (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) em visita às obras.

Em primeiro lugar, porquanto a empresa se tem escudado no argumento de que só lhe é possível assegurar a pavimentação do acesso pela Quinta do Esquinaleiro. Esta posição faz letra morta das recomendações do Município de Évora, pretendendo desvalorizar que o corte seja consequência direta do traçado ferroviário, sendo da sua responsabilidade a reposição integral, incluindo infraestruturas de encaminhamento de águas pluviais, abastecimento de águas e esgotos.

Em segundo lugar, adiando sucessivamente a pavimentação pré-agendada com os serviços municipais em várias ocasiões ao longo de 2022.

Em terceiro lugar e no que respeita ao Nó 122, os responsáveis da IP reconheceram a validade das advertências do Município de Évora relativamente à segurança rodoviária. Ainda assim, a IP mantém a execução da obra de arte sem alterações, admitindo que dentro de alguns anos isso possa vir a acontecer. Tal decisão contém um potencial de risco para pessoas e bens que, evidentemente, não pode ser ignorado. Essa posição foi transmitida à IP em várias ocasiões.

À cautela e uma vez que o acesso ao Bairro da Caeira pela Quinta do Esquinaleiro passará a ser o único acesso municipal por razões que são alheias ao Município de Évora, a autarquia desenvolveu projeto técnico de encaminhamento das águas pluviais, tendo oficiado a IP em agosto de 2022, exigindo que a reposição do acesso seja integralmente assegurada por aquela entidade. O projeto desenvolvido pelo Município de Évora está orçamentado em cerca de 74.000€, excluído a pavimentação que, informalmente, já fora assumida pela IP.

Na convicção de esta ligação ferroviária possuir um relevante interesse estratégico nacional com o qual nos devemos regozijar, o Município de Évora tem exibido uma atitude colaborativa com a IP, procurando dirimir problemas, encontrar soluções e assumindo uma mediação importante entre a IP, moradores e freguesias.

Contudo, a insatisfação com a resposta que na prática tem sido dada pela IP a alguns dos problemas colocados e a proximidade do fim da presente empreitada justificam a adoção de uma posição intransigente da Câmara Municipal de Évora.

Nestes termos, a Câmara Municipal delibera:

1. Manter a exigência por diversas ocasiões comunicada à IP para que seja esta entidade, enquanto Dona da Obra e responsável pelas alterações, seja responsabilizada pela reposição integral do acesso ao Bairro da Caeira, incluindo infraestruturas de águas e esgotos e pavimentação, seguindo as boas práticas neste domínio;
2. Instar a IP à execução destes trabalhos com a maior celeridade possível de forma a terminar de vez com os incómodos e transtornos causados à população do Bairro da Caeira, Bairro de Santa Luzia, Bairro de Santo António, Quinta do Esquinaleiro, Quinta do Evaristo e Montinho de Ferro;
3. Exigir a execução das medidas de mitigação necessárias para reduzir os impactos negativos da passagem de composições ferroviárias nas imediações, ao nível do ruído e vibrações;
4. Exortar a IP ao compromisso de resolver de forma aceitável o Nó 122 na ligação entre o CM 1090 e a EN 18, de forma a corrigir a deficiente solução projetada e adjudicada na presente empreitada.
5. Dar conhecimento ao Governo, responsável pela tutela e orientações da IP, desta tomada de posição para que o Governo garanta, junta da IP, a concretização atempada destas obras indispensáveis à segurança e qualidade de vida da população afetada.

Intervenções:

O senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação sobre a moção referente à ligação ferroviária, Sines-Évora-Elvas, e às dificuldades que têm tido no relacionamento com as Infraestruturas de Portugal (IP) das intervenções que lhes cumpre desenvolver, nomeadamente a reposição dos acessos. Foram realizados vários contactos, formais e informais, onde a

explicações e as garantias da Infraestruturas de Portugal (IP) têm sido sempre muito espúrias, a não ser em determinadas circunstâncias, mas a verdade é que mesmo as poucas garantias que foram dando têm sido sucessivamente adiadas.

De seguida, **os senhores Vereadores de todas as forças políticas** pronunciaram-se sobre o conteúdo da moção apresentada, pela CDU, cujo documento, após longa discussão, foi consensualizado com algumas alterações propostas. Neste sentido, **o texto da moção passou a ter a seguinte redação:**

“O início do projeto da Ligação Ferroviária Sines-Évora-Elvas foi marcado por forte contestação do Município e da sociedade civil, insurgindo-se contra um traçado previamente decidido pela Infraestruturas de Portugal (IP). Em 29/2/2016 foi aprovada uma moção na Assembleia Municipal que institucionalizou a contestação, tendo este processo conhecido um ponto de viragem na audição promovida pela Assembleia Municipal em 12/11/2016. Perante o recuo subsequente da IP, o qual se traduziu na apresentação de 3 novos traçados alternativos, foi adotada em 28/11/2017 uma posição conjunta subscrita pelo município, freguesias, partidos políticos e movimentos cívicos relativamente aos referidos traçados, a serem submetidos a Avaliação de Impacte Ambiental.

Em maio de 2018, o Município de Évora pronunciou-se sobre o Estudo de Impacte Ambiental no âmbito da respetiva Consulta Pública, tecendo um conjunto alargado de preocupações e recomendações donde resultam, especificamente, as seguintes: o [então] Troço 2 “elimina a ligação existente de proximidade entre a cidade, o Bº da Caeira e as zonas de quintas do Evaristo, Caeira e Montinho de Ferro”, advertindo em seguida que as obras de restabelecimento do acesso, execução de negativos para a instalação de redes de águas e esgotos, assim como passagens superiores no CM 1149 e EN 18, sejam da integral responsabilidade da IP.

Semanas depois do início da empreitada no troço Évora/Évora Norte em 2021 e perante os sucessivos problemas denunciados pelo Município e populações em reuniões técnicas e outros contactos formais, uma delegação da IP chefiada pelo gestor da obra foi recebida nos Paços do Concelho no dia 11/11/2021. Entre as diversas interferências e problemas identificados, foram substancialmente debatidos o Nó 119 (eliminação do acesso ao Bairro da Caeira) e o Nó 122 (restabelecimento do acesso ao CM 1090 a partir da EN 18).

Apesar de, pela primeira vez, a IP ter reconhecido parte dos problemas causados e anuído com algumas das pretensões do Município, designadamente ao nível da reposição do acesso ao Bairro da Caeira e restabelecimento do acesso pela chamada Estrada das Pimentas (CM 1090), os resultados práticos foram escassos, pese embora as garantias ulteriormente dadas pelo Vice-Presidente da IP em 29/04/2022 aos eleitos nos órgãos municipais (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) em visita às obras.

Em primeiro lugar, porquanto a empresa se tem escudado no argumento de que só lhe é possível assegurar a pavimentação do acesso pela Quinta do Esquinaleiro. Esta posição faz letra morta das recomendações do Município de Évora, pretendendo desvalorizar que o corte seja consequência direta do traçado ferroviário, sendo da sua responsabilidade a reposição integral, incluindo infraestruturas de encaminhamento de águas pluviais, abastecimento de águas e esgotos.

Em segundo lugar, adiando sucessivamente a pavimentação pré-agendada com os serviços municipais em várias ocasiões ao longo de 2022.

Em terceiro lugar e no que respeita ao Nó 122, os responsáveis da IP reconheceram a validade das advertências do Município de Évora relativamente à segurança rodoviária. Ainda assim, a IP mantém a execução da obra de arte sem alterações, admitindo que dentro de alguns anos isso possa vir a acontecer. Tal decisão contém um potencial de risco para pessoas e bens que, evidentemente, não pode ser ignorado. Essa posição foi transmitida à IP em várias ocasiões.

À cautela e uma vez que o acesso ao Bairro da Caeira pela Quinta do Esquinaleiro passará a ser o único acesso municipal por razões que são alheias ao Município de Évora, a autarquia desenvolveu projeto técnico de encaminhamento das águas pluviais, tendo oficiado a IP em agosto de 2022,

exigindo que a reposição do acesso seja integralmente assegurada por aquela entidade. O projeto desenvolvido pelo Município de Évora está orçamentado em cerca de 74 000€, excluído a pavimentação que, informalmente, já fora assumida pela IP.

Na convicção de esta ligação ferroviária possuir um relevante interesse estratégico nacional com o qual nos devemos regozijar, o Município de Évora tem exibido uma atitude colaborativa com a IP, procurando dirimir problemas, encontrar soluções e assumindo uma mediação importante entre a IP, moradores e freguesias.

Contudo, a insatisfação com a resposta que na prática tem sido dada pela IP a alguns dos problemas colocados e a proximidade do fim da presente empreitada justificam a adoção de uma posição intransigente da Câmara Municipal de Évora.

Nestes termos, a Câmara Municipal delibera:

1. Manter a exigência por diversas ocasiões comunicada à IP para que seja esta entidade, enquanto Dona da Obra e responsável pelas alterações, seja responsabilizada pela reposição integral do acesso ao Bairro da Caeira, incluindo infraestruturas de águas e esgotos e pavimentação, seguindo as boas práticas neste domínio;
2. Instar a IP à execução destes trabalhos com a maior celeridade possível de forma a terminar de vez com os incómodos e transtornos causados à população do Bairro da Caeira, Bairro de Santa Luzia, Bairro de Santo António, Quinta do Esquinaleiro, Quinta do Evaristo e Montinho de Ferro;
3. Exigir a execução das medidas de mitigação necessárias para reduzir os impactos negativos da passagem de composições ferroviárias nas imediações, ao nível do ruído e vibrações;
4. Exortar a IP ao compromisso de resolver de forma aceitável o Nó 122 na ligação entre o CM 1090 e a EN 18, de forma a corrigir a deficiente solução projetada e adjudicada na presente empreitada.
5. Dar conhecimento ao Governo, responsável pela tutela e orientações da IP, desta tomada de posição para que o Governo garanta, junta da IP, a concretização atempada destas obras indispensáveis à segurança e qualidade de vida da população afetada.
6. Instar a IP a adotar medidas que assegurem a edificação da plataforma logística ferroviária em Évora, garantindo a todos os potenciais beneficiários, sobretudo às empresas, o uso pleno desta importante infraestrutura, assim como garantir que a utilização desta linha por comboios de passageiros será efetivamente uma realidade, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento e reforço da coesão territorial desta região.

Conforme acordado, as situações assinaladas por alguns moradores, as quais não resultam da Ação direta da obra da IP, pertencem à esfera de competências do município e/ou de outras entidades (exemplo do saneamento em alta)”.
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente com as alterações propostas e consensualizadas.

1.4. Informação Económica e Financeira / Alterações Orçamentais.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação da sua autorização às alterações orçamentais n.º 11 e 12.

Solicitou a ratificação da sua autorização às alterações orçamentais n.º 11 e 12 (Alterações Permutativas ao Orçamento da Despesa n.º 8 e 9 e Alteração Permutativa ao Plano de Atividades n.º 7), anexado ao processo, do ano contabilístico de 2022, com fundamento no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

As presentes alterações orçamentais decorreram da necessidade de ajuste orçamental nas despesas com o pessoal (reforço da económica 010115 – Remunerações por doença e maternidade/paternidade) e de reforço orçamental das rubricas afetas ao Plano 2021 A 1 – Évora Capital Europeia da Cultura 2027.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

1.5. Pandemia no Concelho.

O senhor Vice-Presidente em relação à pandemia no concelho, informou que se mantêm os dados relativos àquilo que tem sido a tendência recente.

A Câmara tomou conhecimento.

1.6. Informação Económica e Financeira.

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento ao executivo do seguinte:

Pagamentos: Entre os dias 4 e 30 de agosto de 2022, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 4.518.135,87 € (líquido de 4.515.497,45 €), conforme lista que se encontra anexado ao processo (ANEXO I).

A Câmara tomou conhecimento.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**2.1. Ajuste direto nos termos da subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do art. 24º do CCP para aquisição de Títulos de Transporte Escolar - Ano letivo 2022/2023.**

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal para abertura de procedimento, aprovação de peças, cabimento e nomeação de júri.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi solicitado despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal tendo em vista à abertura do procedimento em epígrafe, aprovação de peças, cabimento e nomeação de júri, no qual são delegadas competências de resposta aos pedidos de esclarecimentos.

O despacho, que se encontra anexado ao processo, foi proferido em 30/08/2022, submetendo-se o mesmo para ratificação do órgão Câmara Municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO**3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Graça n.º 1-A fração E, propriedade de Sociedade Palhavã & Malanho, Lda. Processo 1.2892.**

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca n.º 5, propriedade de Emanuel Serra, Lda. e outros. Processo 1.2522.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

N

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 100.000,00 (cem mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.3. Isenção de taxas referente à cedência da Arena de Évora à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Évora, dia 17 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta para isenção de Taxas de Utilização da Arena de Évora – Cedência à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Évora, no dia 17 de setembro de 2022.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização da Arena de Évora, referente ao pedido da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Évora, para o dia 17 de setembro 2022, no valor de 3.415,02 € (Taxa de Utilização do Equipamento).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.4. Isenção de taxas referente à cedência da Arena de Évora à Associação Geo Alentejo, dias 23, 24 e 25 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta para isenção de Taxas de Utilização da Arena de Évora – Cedência à Associação Geo Alentejo, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2022.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização da Arena de Évora, referente ao pedido da Associação Geo Alentejo, para os dias 23, 24 e 25 de setembro 2022, no valor de 3.415,02 € x 3, referente à Taxa de Utilização do Equipamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.5. Isenção de taxas referente à cedência do Palácio D. Manuel para a realização da Exposição Filatélica – Confraria Timbrológica Meridional Boino de Azevedo, dias 25 e 29 de outubro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Federação Portuguesa de Filatelia em parceria com a Confraria Timbrológica Meridional Álvaro Boino de Azevedo, a colaboração da Federação Francesa de Associações, o patrocínio dos CTT e apoio da Câmara Municipal de Évora vai realizar em Évora, na Arena, a Exposição Nacional Comemorativa dos 500 anos da criação do Correio em Portugal.

Assim, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais com sede no concelho, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização para as 18h do dia 25 de outubro: Inauguração e lançamento da 1ª Obra e, dia 29 de outubro, às 15h, Conferência e lançamento das restantes obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.6. Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para Sociedade Harmonia Eborensis, iniciativas de 08 a 30 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido. No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxas referentes às licenças especiais de ruído, para as iniciativas a acontecer no período de 08 a 30 de setembro de 2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.7. Impressão de materiais gráficos para a Associação Pédexumbo.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão de materiais gráficos, com isenção de taxas. No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

Pédexumbo Associação, custos estimados de: 28 A3 x 1,59€ = 44,52 € (Divulgação do projeto Bolsa de Instrumentos).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.8. Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António de Aguiar.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão de materiais gráficos, com isenção de taxas. No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

SOIR Joaquim António de Aguiar – 30 A3 x 1,59€ = 47,70€ (Cartazes Cinema de setembro).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.9. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Caldeireiros, 9 e 9 A, propriedade de Ana Maria Milho Perdigo Pica e outros. Processo 1.1181.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 29/08/2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação”. O imóvel irá ser vendido por 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.10. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo de Matos, nº 69-B fração I, propriedade de Arlindo dos Santos Nobre. Processo 1.319.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 29/08/2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação”. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.11. Cedência de transporte à Banda Filarmónica da Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede, dia 27 de agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 19 de agosto de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi cedido autocarro à Banda Filarmónica da Casa do Povo de Nª Srª de Machede, com isenção do pagamento de Taxa, no dia 27 de agosto, para deslocação a S. Manços e vice-versa, no âmbito da participação nas Festas de Verão, com os custos estimados de: 277,62€.

(Entrada na CME a 08/08/2022 - EVORA/2022/20969. Só foi possível, confirmar a disponibilidade de viatura a a 19 de agosto o que inviabilizou a proposta para RPC a 24 de agosto).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

3.12. Cedência de transporte ao Rancho Folclórico “Flor do Alto Alentejo”, dia 03 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 30 de agosto de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi o Rancho Folclórico “Flor do Alto Alentejo”, isento do pagamento de Taxa referente à cedência de autocarro, no dia 03 de setembro, para transporte de Ranchos, no âmbito do Encontro de Folclore, com os custos estimados de: 74,16€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.13. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Associação de Futebol de Évora, dias 03 e 04 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 24 de agosto de 2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedida a sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a



isenção do pagamento da Taxa de Utilização, à Associação de Futebol de Évora, para realização de iniciativas no âmbito das comemorações do aniversário, cujo valor é de: 33,46€/hora.

(Entrada na CME a 16-08-2022 com o nº ENT_EVORA/2022/12690. Só foi possível confirmar a disponibilidade da Sala a 24 de agosto, o que inviabilizou a proposta para a RPC a 24 de agosto)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.14. Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para o Rancho Folclórico “Flor do Alto Alentejo”, dia 03 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 24 de agosto de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. “Concordo”.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi o Rancho Folclórico “Flor do Alto Alentejo”, isento do pagamento de Taxas referente à licença especial de ruído, para o Encontro de Folclore que aconteceu a 3 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

3.15. Isenção de Taxa referente à utilização dos balneários do circuito manutenção pelo Rancho Folclórico “Flor do Alto Alentejo”, dia 03 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 25 de agosto de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. “Concordo”.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi o Rancho Folclórico “Flor do Alto Alentejo”, isento do pagamento dos custos de banho, sendo de 1,39€ c/iva por pessoa, no âmbito do Encontro de Folclore, que aconteceu dia 03 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 3.16.

3.16. Isenção de Taxa referente às licenças especiais de ruído e de recinto improvisado para a Fundação Eugénio de Almeida.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 22 de agosto de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Fundação Eugénio de Almeida, isenta do pagamento de Taxas referentes às licenças especiais de ruído, e recinto improvisado para a iniciativa Mostra de Antropologia e Cinema "Os Novos Anos 20" - 6, 7 e 8 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por nos termos da Lei, se encontrar impedido.

3.17. Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Harmonia Eborense, referente ao período de 01 a 07 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 22 de agosto de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. "Concordo"

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)* foi a Sociedade Harmonia Eborense, isenta do pagamento de Taxas referente às licenças especiais de ruído, para a realização das iniciativas do mês de setembro, que aconteceram antes da data de 08 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

3.18. Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a PimTaí - Associação Cultural Pim-Teatro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 25 de agosto de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. "Concordo".

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Sociedade Harmonia Eborense, isenta do pagamento de Taxas referente às licenças especiais de ruído, para a iniciativa Semana dos Palhaços.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

3.19. Impressão de materiais gráficos para a Fábrica Catalã Associação Cultural (Coprodução Festival Suro).

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 27 de agosto de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Fábrica Catalã Associação Cultural – 200A3 x 1,59€= 318,00 € (Cartazes "Festival Suro")

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.20. Impressão de materiais gráficos para a PIM Produção.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 29 de agosto de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- PIM Produção – 240 A3 x 1,59€= 381,60 €), (Divulgação Semana dos Palhaços).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. Cartão Social do Muncípe / Revalidações para deferimento.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série nº 119 de 22 de julho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de julho de 2022, são presentes 4 processos de revalidação do cartão município solidário com **proposta para deferimento**.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão município solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 4 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 443,20€, de acordo com o ponto i, da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
 - O valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;
- Os processos referem-se aos muncípes abaixo identificado:

Processo para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2369	Francisco Henrique Machavel Correia	439,30 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2561	Isabel Maria Leal Ferreira	333,90 €

Freguesia de São Miguel de Machede

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2158	Manuel Joaquim Correia Baptista	367,20 €
2159	Maria da Conceição Piteira Arranja Baptista	367,20 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

4.2. Cartão Social do Muncípe / Revalidações para indeferimento.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119 de 22 de julho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de julho de 2022, são presentes 2 processos do cartão município solidário com proposta de indeferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 2 processos por não cumprirem as seguintes condições:



1. O rendimento mensal per capita igual ou inferior ao indexante de apoios sociais (IAS 443,20€), de acordo com a alínea d) do artigo 3.º;
2. De acordo com alínea c) do artigo 3.º do mesmo regulamento “Nenhum elemento do agregado familiar pode possuir (...) outros bens imóveis de valor patrimonial igual ou superior a 5.000,00€”;
3. Excecionalmente anexa-se 1 processo por falta de documentos o que inviabiliza a análise económica. A Junta de Freguesia, entidade recetora dos documentos, foi informada da necessidade de completar o processo, assim como o próprio município através de ofícios datados de 18/05/2022 e 21/06/2022 (sem resposta).

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Justificação
2514	João Francisco Macieira	3.Processo Incompleto

Freguesia de Torre de Coelheiros

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2527	Gertrudes de Lourdes Cota Nunes Raposinho	531,60 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.3. Contratos Interadministrativos de 2022 com as Uniões e Juntas de Freguesia.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses e abril, maio, junho e julho de 2022

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2022, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias, conforme anexo.

Freguesia	Despesa	Registo Edoclink	abr-22		mai-22		jun-22		jul-22	
			Unidade *	Valor	Unidade *	Valor	Unidade *	Valor	Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	REF (nº refeições*)	EDOC_EVORA/2022/22013					502	436,75 €	0	- €
	TE (km**)						4.708	2.364,36 €	0	- €
	AAAF JI Valverde		****	****			11	250,00 €	0	- €
	AAAF JI Guadalupe						9	250,00 €	0	- €
N.ª Sra. Graça do Divor	TE (km**)		****		****		****	0	- €	
	AAAF (nº crianças***)							0	- €	
N.ª Sra. Machede	REF (nº refeições*)		****		****		****		****	





	TE (km**)									
	AAAF (n° crianças***)									
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa-Fé	REF (n° refeições*)							0	- €	
	TE (km**)		****		****		****	0	- €	
	AAAF (n° crianças***)							0	- €	
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	TE (km**)		****		****		****	0	- €	
	AAAF JI Vendinha (***)							0	- €	
Torre de Coelheiros	TE (km**)		****		****		****	0	- €	
S. Bento do Mato	REF (n° refeições*)		****		****		****	****		
	AAAF (n° crianças***)									
S. Miguel de Machede	AAAF (n° crianças***)	EDOC EVORA/2022/22924	4	100,00 €	4	100,00 €	4	100,00 €	4	100,00 €
União de Freguesias de Évora	REF (n° refeições*)		****		****		****	0	- €	
Bacelo / Sra. Saúde	REF (n° refeições*)		****		****		****	0	- €	
Malagueira / Horta das Figueiras	REF (n° refeições*)		****		****		****	0	- €	
Canaviais	REF (n° refeições*)	EDOC EVORA/2022/21989 EDOC EVORA/2022/30085	****		****		3.765	1.107,41 €	432	251,85 €
TOTAL				100,00 €		100,00 €		4.508,52 €		351,85 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem comparticipação dos adultos);

** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao n° de crianças em prolongamento de horário e a almoço.

Nota 2: **** Valores já transferidos.

Nota 3: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.4. Renovação do Contrato de Comodato celebrado com a Casa do Povo de N.ª Sr.ª da Tourega - ano letivo 2022/2023.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação, a renovação do Contrato de Comodato com a Casa do Povo de N.ª Sr.ª da Tourega, com vista à instalação e funcionamento do Jardim de Infância de Valverde.

Considerando o estipulado em Contrato de Comodato, celebrado entre o Município e a Casa do Povo de Nossa Senhora da Tourega (em anexo), de acordo com o ponto 2 da cláusula 4ª do referido Contrato e atendendo a que se mantém a necessidade de utilização de parte do edifício, propriedade da referida Casa do Povo, para a instalação e funcionamento do Jardim de Infância de Valverde no ano letivo 2022/2023, reunido o consenso das partes envolvidas, propõe-se proceder à sua renovação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.5. Noite Europeia dos Investigadores – proposta de parceria.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação da parceria da CME no apoio à organização da NEI 22-23.

A organização da NEI é financiada pela Comissão Europeia através do programa H2020 | Marie Skłodowska-Curie Actions, no âmbito do projeto *SCIEVER - Science for Everyone - Sustainability and Inclusion*.

Évora, através da Universidade de Évora integra esta iniciativa juntamente com as cidades de Lisboa, Braga e Coimbra.

O projeto SCIEVER será responsável pela organização da NEI de 2022 e 2023, assim como de um conjunto de atividades entre as duas NEIs.

À semelhança dos anos anteriores, a Universidade de Évora, solicita apoio à CME para a realização desta iniciativa, nomeadamente: a Praça do Giraldo para ser o espaço principal do evento, outros locais da cidade, como o jardim público, o auditório do posto de turismo; apoio ao nível da eletricidade com reforço de pontos de eletricidade na Praça para ligação de equipamentos e reforço de iluminação; cedência de toldos; apoio na divulgação. Consultados os serviços operacionais, existe possibilidade de conceder os apoios.

Foi sugerido à CME o envio de propostas para apresentação de projetos centrados no tema desta edição e colaboração no apoio na divulgação e acompanhamento de ações junto das escolas ao longo do ano letivo, culminando na NEI de 2023, em moldes semelhantes.

Estas iniciativas conjuntas procuraram dinamizar a partilha dos resultados de investigações a decorrer, aproximar investigadores da população, dos alunos e docentes, divulgar e valorizar a ciência, objetivos comuns e em articulação com o Projeto Missão Ciência & Arte, coorganizado pela CME e pela UÉ.

Pelo exposto, propõe-se para aprovação a parceria da CME no apoio à organização da NEI, através dos apoios descritos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

Proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista José Calixto e Lurdes Nico:

4.6. Cerimónia Educativa Pública 2022/2023 – Homenagem aos antigos diretores dos Agrupamentos de Escolas Públicas do Concelho de Évora.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, em nome dos eleitos do PS, apresentou a seguinte proposta:

A Lei 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

Os Municípios têm vindo a assumir, cada vez mais, competências em áreas que têm uma função social determinante para o desenvolvimento dos territórios e da qualidade de vida de quem aí vive e trabalha. É o caso da Educação.

Na área da educação, os municípios passaram a assumir outras competências, como o planeamento da oferta educativa, o transporte escolar, o investimento nos edifícios escolares, a gestão da ação social escolar, o fornecimento de refeições, a gestão das residências escolares, o recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, transferindo-se o vínculo do Ministério da Educação para os municípios.

No município de Évora há 4 Agrupamentos de Escolas públicas que asseguram o acesso à educação gratuita para todos, até aos 18 anos, atual escolaridade obrigatória.

Nas últimas décadas, estes Agrupamentos foram dirigidos por Professores e Professoras que, enquanto Diretores e Diretoras, assumiram a sua função, de forma dedicada e empenhada,

garantindo que todos os alunos pudessem ter o acesso e o sucesso necessários no respetivo percurso escolar.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista propõem que esta Câmara Municipal delibere:

1. Organização de uma cerimónia educativa pública que assume os objetivos de assinalar o início do ano letivo 2022/2023, dar as boas vindas a todos os que fazem parte da comunidade educativa e homenagear os últimos diretores das Escolas/ Agrupamentos de Escolas do concelho de Évora, pelo seu empenho e dedicação à educação.

2. A cerimónia terá lugar em setembro, atendendo a que regresso às aulas acontecerá na terceira semana deste mês, entre os dias 13 e 16, desde os ensinos pré-escolar ao secundário.

3. A cerimónia deve ser amplamente divulgada pela comunidade educativa e pela sociedade em geral, convidando todos os que queiram a ela assistir, presencialmente ou à distância, através da sua transmissão online.

Agrupamento de Escolas Públicas do concelho de Évora	Antigos Diretores *
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	Prof. ^a Isabel Gomes Prof. Alexandre Pires
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	Prof. Ananias Quintano Prof. Joaquim Félix Prof. ^a Rita Aranha
Agrupamento de Escolas Severim de Faria	Prof. Carlos Percheiro
Agrupamento de Escolas André de Gouveia	Prof. ^a Georgete Coelho Prof. Francisco Coxo Prof. João Paulo Carvalho Prof. ^a Maria de Lurdes Brito

*a confirmar.

Intervenções:

A senhora Vereadora Lurdes Nico fez uma breve explicação sobre a proposta apresentada.

O senhor Vice-Presidente disse que os eleitos da CDU subscrevem a homenagem e estão de acordo com os termos, tendo dúvidas apenas sobre a questão do início do ano letivo, porque na verdade é uma prática comum. Deixa também expresso o apoio e o reconhecimento a todos os diretores que exerceram as suas funções.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes disse que o Movimento Cuidar D'Évora também se associa a esta proposta, e concorda desde que se garanta que não se deixe ninguém de fora, e se necessário solicitar ajuda à DGEstE.

Deve salientar-se que estas pessoas são homenageadas, mas que no nome delas homenageiam-se todas as equipas que elas dirigiram porque um diretor de escola precisa de todos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que a Coligação Mudar Com Confiança também se associa a esta proposta, que é justa e que é devida a estas pessoas que tanto têm dado à comunidade educativa. Ainda assim, sugere que se retire o nome e que seja apresentada de forma genérica e, no seu entender, onde se lê “homenagear os últimos diretores”, deve ler-se “homenagear todos os diretores” porque pretende-se homenagear todos os que por lá passaram.

A senhora Vereadora Lurdes Nico agradeceu a referência feita pelos senhores Vereadores, das quais tomou nota para corrigir e acrescentar.

A senhor Vice-Presidente disse que concorda com tudo o que foi referido. Portanto, há que preparar a homenagem, mas pediu a compreensão de todos no caso de não se conseguir encaixar dentro das datas apontadas.

A senhora Vereadora Lurdes Nico salientou que a sessão para homenagear os diretores pode ser efetuada até ao início de outubro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela senhora Vereadora.

4.7. Programa Municipal “Conhecer Mais” – Cedência de transporte à Cáritas Diocesana de Évora, dia 01 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 25/08/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pela Cáritas Diocesana de Évora, no dia 01/09/2022, para deslocação a Lisboa, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.

O custo estimado deste pedido é de 487,56€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização.

De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Justifica-se o pedido de ratificação com a data de entrada do pedido da entidade: 18/08/2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

4.8. Programa Municipal Conhecer Mais – Cedência de transporte à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Machede, dia 07 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 25/08/2022, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, foi concedido transporte à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Machede, no dia 07 de setembro de 2022, para realização do Passeio de Idosos da freguesia a Mafra/Ericeira/Sobreiro.

O custo estimado deste pedido foi de 764,67€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O programa municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

4.9. Ofício enviado ao Secretário de Estado da Educação no âmbito da transferência de competências, no domínio da Educação.



O senhor Vice-Presidente deu conhecimento ao executivo do ofício enviado ao Secretário de Estado da Educação no âmbito das Transferências de Competências para o Município no domínio da Educação – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (redação atual).

No âmbito das Transferências de Competências para o Município no domínio da Educação – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (redação atual) e após realização da primeira reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização foi redigido o ofício 2022/8617 e enviado ao Secretário de Estado da Educação a dar nota das principais conclusões.

A Câmara tomou conhecimento.

4.10. Agradecimento ao município - Centro de Respostas Integradas (CRI) do Alentejo Central.

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento ao executivo do agradecimento do Centro de Respostas Integradas (CRI) do Alentejo Central pelo apoio do município na realização de ciclo formativo.

O Centro de Respostas Integradas (CRI) do Alentejo Central, organizou e dinamizou o ciclo formativo denominado "Os Comportamento Aditivos e as Dependências (CAD): as crianças, os jovens e o seu contexto familiar nas suas redes enredadas", com várias ações que decorreram entre março e julho de 2022.

O município apoiou as ações, especialmente a realizada no dia 28 de junho, dedicada à promoção da saúde mental e prevenção da síndrome de exaustão laboral – "Out With BurnOut", com atividades ao ar livre, mediante autorização para a utilização da Mata das Piscinas Municipais e suporte inerente a esta cedência.

A Câmara tomou conhecimento.

5. JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 10 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Cedência de duas carrinhas para deslocação de equipa a Badajoz, no dia 10 de setembro de 2022, para participarem no Torneio Ibérico de Seniores Femininos.

Tem um custo previsível de 451.20€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

5.2. Cedência de Transporte ao Associação ESN - Erasmus Student Network Évora, dia 18 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Cedência de um autocarro para deslocação de estudantes, no dia 18 de setembro, para vista pelos Castelos do Distrito de Évora, no âmbito da receção aos alunos que ingressam na Universidade em programas de mobilidade.

Tem um custo previsível de 403.74, de acordo com o RETTORME em vigor e no âmbito do apoio ao associativismo Juvenil.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

5.3. Cedência de Transporte ao Grupo Évora Night Runners, dia 18 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Cedência de um autocarro para deslocação de membros do grupo, no dia 18 de setembro, a Oeiras, para participação no evento desportivo “Corrida do Tejo”.

O apoio a estes participantes vem no sentido do interesse de que se reveste, para o desenvolvimento da prática desportiva informal, dos munícipes eborenses.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

5.4. Cedência de Transporte ao Internacional Sport Clube, dia 18 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Santarém, no dia 24 de setembro de 2022.

Tem um custo previsível de 657.06€, de acordo com o RETTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

5.5. Dotação dos apoios financeiros a atribuir, e fatores de ponderação e hierarquização dos critérios de avaliação das candidaturas aos apoios previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora.

Retirada por unanimidade.

5.6. Cedência de Transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 04 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 30/08/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Setúbal, no dia 04 de setembro de 2022.

Tem um custo previsível de 466.32€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. GESTÃO URBANÍSTICA**6.1. Pedido de emissão de alvará de obras de alteração especial, ao abrigo do art.º 88, por mais 45 dias/Rua Cinco de Outubro, n.º 60, em Évora. Req: Guo Sheng Unipessoal, Lda. Processo n.º 1.2577.**

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.2. Pedido de certidão de constituição de regime de compropriedade/Herdade da Abaneja, Art.º 2, Secção E, N.ª Sr:º da Graça do Divor. Req.- Carla Almeida Cruz, Advogada. Processo nº 1.13254.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de emissão de certidão de compropriedade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.3. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos (alterações no decurso da obra)/Rua 31 de Janeiro, nº 5, em Évora. Req: Recantos Pontuais - Imobiliária Unipessoal, Ldª. Processo nº 1.14488.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.4. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra relativamente ao projeto de arquitetura e aditamento do projeto de águas e esgotos/ Rua do Eletricista n.ºs 1 e 3, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req.- José Alberto Calhau Barrigó, Unipessoal Ld.ª. Processo nº 1.18678.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.5. Pedido de isenção de taxas/Rua da Juventude, n.º 56 e Av.ª Fernando Pessoa, n.º 75 B, em Évora. Req;- Associação das Testemunhas de Jeová da Congregação de Serpa. Processo nº 1.18811.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor total de 578,97 €, ao abrigo do Art.º 7, n.º 1, alínea a) do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.6. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de gás (alterações no decurso da obra) / Rua José Melo, nº 2, em Évora. Req: Diogo José Castelos, Ldª. Processo nº 1.19068.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

N

6.7. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e da ficha de segurança contra incêndios (licenciamento de obras de reabilitação) / Rua Ramires, nº 20 e Rua dos Castelos, em Évora. Req: Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo nº 1.1037.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 15º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, deverão ser salvaguardadas as características do caixilho do vão de sacada localizado ao nível do primeiro piso voltado para a Rua dos Castelos, dotada de classificação de valor patrimonial F1, e, bem assim, anulados os descaracterizadores antena e estendais presentes nas fachadas;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão de resíduos de construção e demolição provenientes da obra.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de estabilidade, acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, com dimensionamento da nova estrutura em madeira proposta introduzir na cobertura;
- Projeto de redes prediais de águas e esgotos;
- Projeto de comportamento térmico, acompanhado por pré certificado energético ou eventual pedido de dispensa devidamente fundamentado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.8. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração/Rua de Machede, nº 16 e 16-A e Travessa das Gatas e Travessa do Diabinho, em Évora. Req: Matrizcitadina, Ldª e Kompropósito, Ldª Processo 1.1671.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

1) Ao abrigo do disposto no art.º 76º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, os equipamentos técnicos que se encontram instalados no alpendre localizado ao nível terraço de forma visível da via pública deverão ser anulados ou reposicionados para local não visível da via pública;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada eficaz renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, nas instalações sanitárias interiores propostas;

3) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades ou eventuais possíveis pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

- Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;
- Projeto de instalação de gás;
- Ficha eletrotécnica;
- Projeto de redes prediais de abastecimento de água e de drenagem de esgotos;
- Projeto de águas pluviais;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício;

- Projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de eficiência energética e qualidade térmica nos elementos da envolvente objeto de intervenção;
- Ficha de segurança contra incêndios em edifício;
- Projeto acústico.

Alerta-se que em sede de autorização de utilização deverá ser apresentada nova certidão da descrição do prédio na Conservatória do Registo Predial devidamente atualizada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.9. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Miguel Bombarda, n.º 43, 45 e 47 e Largo da Misericórdia, n.º 4 e 5, em Évora. Req: Never Change, Ldª. Processo 1.2582.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

- 1) As constantes do parecer em anexo emitido pela DAM desta câmara relativamente ao segundo aditamento ao projeto de arranjos exteriores;
- 2) As constantes do parecer em anexo emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de instalações hidráulicas.

O processo de licenciamento de obras de reabilitação para instalação de estabelecimentos hoteleiro e de restauração e bebidas no prédio de gaveto sito na Rua Miguel Bombarda, n.ºs 43 a 47, e Largo da Misericórdia, n.ºs 4 e 5, está concluído e o correspondente alvará fica apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de março, deduzido de plano de segurança e saúde, já apresentado por intermédio do anterior requerimento n.º 1493.2022 de 06/04/2022.

Projetos de especialidades entregues:

Segundo aditamento ao projeto de arranjos exteriores, o aditamento ao projeto de instalações hidráulicas, o projeto de segurança contra incêndios em edifício, o projeto de estabilidade, o relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, o plano de demolições e escavação com contenção periférica, o projeto de instalações e equipamentos eletromecânicos, o projeto de verificação de requisitos dos edifícios de comércio e serviços estabelecidos no DL n.º 101-D/2020 de 07/12/2021, o projeto de condicionamento acústico, a ficha eletrotécnica complementar a projeto de instalações elétricas de serviço particular, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício e o projeto de instalação de gás.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.10. Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos, de isenção de apresentação de projeto de comportamento térmico e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Rua Diana de Liz, em Évora. Req: Associação Nacional de Criadores de Porco Alentejano. Processo 1.3989.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.11. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de estabilidade, águas e esgotos, comportamento térmico, acústico, gás, telecomunicações e ficha eletrotécnica/Rua de Santo António, n.º 25, em Évora. Req: Ana Sofia Silveira de Sousa. Processo 1.4075.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento:

“O contador deverá ser acessível pelo exterior do lote, de acordo com disposto no art.º 107 do DR 23/95 de 23 de agosto, e em caixa adequada, devendo ser provido das válvulas de seccionamento invioláveis e de segurança aprovadas pela CME (art.º 48 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água publicado sob o Aviso n.º 15092/2015).

Na eventualidade de o troço de canalização do ramal de água entre a válvula de seccionamento do ramal e o contador ser em chumbo, ou se se encontrar em mau estado, deverá ser previsto a sua alteração para materiais regulamentares (por exemplo PVC).

Deverá ser instalada válvula de seccionamento no ramal de água de modo a minimizar os inconvenientes de eventuais interrupções no abastecimento (art.º 40 do DR 23/95, de 23 de agosto).

Deve ser garantido que água proveniente de poços ou furos privados não partilha infraestrutura com água potável proveniente da rede pública de abastecimento (art.º 82 do DR 23/95, de 23 agosto).

Em relação à drenagem de águas pluviais, deve ser garantido que o edifício é autónomo, com redes prediais a descarregar para o seu interior, não sendo permitido a passagem ou descarga para prédios vizinhos (verificar recolha de águas pluviais na cobertura tardoz).

O projeto está em condições de ser aprovado, mas as recomendações apresentadas deverão ser seguidas em obra.”

Deverão ser cobradas as taxas, pela STP a licenciar (174.39 - 56.00) 118.39 m², pela sobrecarga nas infraestruturas conforme a tabela de taxas em vigor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.12. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, plano de acessibilidades e águas e esgotos/Rua Escrivão da Câmara, nº 10, em Évora. Req: Maria Matilde de Sousa de Torres Vaz Freire e Outro. Processo 1.4540.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, em anexo.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deve apresentar nova ficha de segurança contra incêndios, pelo facto desta apresentar lapso nos campos 2.1 e 2.2, uma vez que o edifício não tem 2 pisos mas apenas 1.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.13. Pedido de aprovação ao aditamento ao projeto de arquitetura (alterações efetuadas no decurso da obra)/Rua da Agricultura, nº 8, 10 e 12, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Noites Reciclagem, Ldª. Processo nº 1.16323.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição:

- Todos os custos associados à relocalização da coluna de iluminação serem exclusivamente comportados pelo dono de obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

2

6.14. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, dos projetos de especialidades e aceitação dos pedidos de isenção de apresentação dos projetos de acústico e comportamento térmico/Rua Circular Sul do Parque Industrial, nº 83, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: ZJ Carrageta, Ldª. Processo 1.18749.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra anexado ao processo.

Especialidades entregues:

- Estabilidade;
- Projeto e aditamento às redes prediais de águas e esgotos;
- Rede elétrica;
- ITED;
- Ficha de segurança contra incêndio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.15. Comunicação prévia para obras de edificação/Rua do Raimundo, nº 58 e 60, em Évora. Req.-Joaquim António Pereira Gancho. Processo 1.395.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento. Propõe-se:

1. O indeferimento do pedido de comunicação de prévia para obras de edificação, pelos seguintes motivos:

1.1 O pedido não se encontra instruído de acordo com o n.º 15 da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, uma vez que foi apresentado o requerimento sem qualquer elemento instrutório de carácter obrigatório, nomeadamente o projeto de arquitetura que permita analisar as obras realizadas, e a submeter a legalização, pelo que o pedido se mostra inútil e impossível de analisar.

Foi feita audiência prévia prevista no CPA à qual não foi dada resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.16. Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua João de Deus, nº 66 – 2º (fração E), em Évora. Req: Maria de Lourdes de Sousa Ramalho Siões. Processo nº 1.614.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico, que se transcreve:

«Propõe-se indeferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na parte da cobertura localizada sobre a fração E da propriedade horizontal do prédio, localizada predominantemente no segundo piso com acesso pelo n.º 66 da Rua João de Deus, procedendo-se à audiência prévia dos interessados pelos seguintes motivos:

1) A parte da cobertura que se pretende conservar apresenta irregular revestimento em telha cerâmica do tipo marselha, distinto do revestimento em telha cerâmica do tipo canudo ou romano e canudo preexistente, colidindo com o disposto no art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho.

Deverá ser apresentado aditamento ao pedido de licenciamento de obras de conservação compreendendo a reposição de revestimento em telha cerâmica do tipo canudo sobre possível subtelha ou dos tipos romana em canal e canudo em cobrideira.»

NOTA: Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.17. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Travessa da Caraça, n.ºs 10 a 16, em Évora. Req.- Hipólito José Sofio da Silva. Processo nº 1.2485.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer técnico que a seguir se transcreve.

Propõe-se indeferir o aditamento ao projeto de arquitetura para legalização e licenciamento de obras de alteração incidentes no prédio sito na Travessa da Caraça, n.ºs 10 a 16, procedendo-se à audiência prévia dos interessados pelos seguintes motivos:

1) A Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) emitiu parecer Não Favorável relativamente à pretensão, de carácter vinculativo;

2) A introdução de caixilhos em pvc nos vãos exteriores - mantidos no desenho legendado de AR.LC.HP.02.04.1 - concorre para a descaracterização do edifício e suas fachadas, detentores de classificação de valor patrimonial E2 e F1, colidindo com o disposto no n.º 1 do art.º 14º e no n.º 1 do art.º 15º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho.

Deverá ser apresentado novo aditamento ao projeto de arquitetura compreendendo conjunto de correções e revisões capazes de ultrapassar os motivos de indeferimento. Deverá ser apresentada nova certidão da descrição do prédio na Conservatória do Registo Predial (CRP) comprovativa de legitimidade para apresentação do pedido.

O aditamento ao projeto de arquitetura deverá compreender caracterização das envolventes opaca e envidraçada do edifício nos termos previstos na alínea a) do n.º 5 do art.º 6º e art.º 7º do DL n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro e melhores caracterização e pormenorização do novo portão proposto introduzir na fachada.

Anexado ao processo: Parecer da Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.18. Pedido de aprovação das telas finais/Rua do Imaginário, n.º 20, em Évora. Req;- Maria Antónia de Jesus Namorado Lopes Quintas. Processo nº 1.2950.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 29/08/2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“*Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM o deferimento das telas finais.*”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.19. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua do Eborim, n.os 14 e 16, em Évora. Req.- LuxMundi, Empreendimentos Hoteleiros, Ld.ª. Processo nº 1.4717.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 27/07/2022“Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“*Propõe-se deferir o projeto de instalações eletromecânicas de transporte vertical de pessoas e cargas (apresentado por intermédio do requerimento n.º 1646.2022 de 20/04/2022); o projeto de segurança contra incêndios em edifício (apresentado por intermédio do requerimento n.º*

1094.2022 de 09/03/2022); e o projeto de redes prediais de águas e esgotos, o projeto de estabilidade e o projeto de ventilação e desenfumagem (apresentados por intermédio do requerimento n.º 4728.2021 de 15/11/2021), todos apresentados no âmbito de processo de licenciamento de obras de alteração incidentes na cave do estabelecimento hoteleiro designado por Évora Olive Hotel, sito na Rua do Eborim, n.ºs 14 e 16, nas condições expressas no parecer favorável condicionado emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.”

Anexado ao processo: parecer da UAS -Unidade de Águas e Saneamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.20. Pedido de ocupação de espaço público com esplanada aberta com estrado e de pagamento de taxas em prestações/Praça Joaquim António de Aguiar, n.º 6, em Évora. Req.- Pluraltrix – Unipessoal, Ld.ª. Processo 1.5249/PE.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 16/08/2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

PRETENSÃO:

Na qualidade de responsável pela exploração do estabelecimento BAR CULPA TUA, sito na Praça Joaquim António de Aguiar, n.º 6, em Évora, a PLURALTRIX, UNIPESSOAL, LDA. declarou que - nos termos e para os efeitos previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril - pretende ocupar o espaço público com:

- Esplanada aberta, com uma área de 40,00 m², por um período de 8 meses, com data de início em 22-07-2022, na área contígua à fachada do estabelecimento.
- Estrado, com uma área total de 40,00 m², por um período de 8 meses, com data de início em 22-07-2022, como equipamento de apoio à esplanada aberta.

Tendo declarado que não cumpre os critérios definidos pelo município para a esplanada aberta, justificou-se com: "a área da esplanada ultrapassa a área da fachada do estabelecimento".

Foi ainda pedido para efetuar o pagamento das taxas devidas em 4 prestações.

APRECIACÃO:

Verificou-se que:

- O município não notificou o requerente de uma decisão de não renovação da anterior autorização que caducou em 30 de abril de 2022;
- Os requerentes voltaram a não introduzir qualquer correção ao objeto, mantendo os dados que têm sido comunicados desde 2015;
- Os requerentes efetuaram o pagamento da taxa administrativa devida no valor de 40,01€ [cfr. n.º 1.2 do artigo 29.º da Tabela do RTTORME];
- Apesar de a esplanada com estrado não cumprir todas as condições de instalação aplicáveis, não desrespeita quaisquer princípios gerais.

Assim, considera-se que poderá ser admitida a pretensão nas seguintes condições:

- O estrado situado na área contígua à fachada da ARSA deve garantir um afastamento, de pelo menos 0,55 m, medido entre o topo do estrado e as portas do armário da EDP, assegurando que estas possam abrir a 90º, por forma a não prejudicar a ação do concessionário;
- O referido estrado não poderá ser utilizado no período entre as 8:00 h e as 20:00 h, por ser o horário de funcionamento daqueles serviços (conforme condição imposta pela entidade em ofício com a referência SAI-ARSA/2014/3662, de 2014/09/10);
- Cada um dos estrados deve garantir um corredor para circulação pedonal, medido entre o seu limite e o lancil do passeio, com largura mínima de 1,50 m;
- Estando em preparação a alteração do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público (RPOEP), e até que se verifique a alteração desse regulamento, admite-se que os dois

estrados se possam manter em desconformidade com o disposto na al. b) do n.º 4 do art.º 7.º do anexo I do RPOEP, ultrapassando nalguns pontos a altura de 0,30 m a contar do solo, contudo, após alteração do RPOEP os estrados devem conformar-se com as novas regras;

- Deverá ser garantida a limpeza do espaço público ocupado com esplanada;
- Fora do horário de funcionamento do estabelecimento, o mobiliário deverá ser removido, desocupando o espaço utilizado;
- Apesar de terem comunicado uma área de 40,00m², com início em 22-07-2022, por um período mensal de 8 meses, deverá considerar-se os 9 meses de 2022 em falta (janeiro e os meses de maio a dezembro);
- Assim, deverá efetuar o pagamento das taxas devidas no valor de 961,20€ [relativas ao mês de janeiro, e ainda os meses de maio a dezembro de 2022], calculadas de acordo com o número 3.1 do art.º 30.º da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, em vigor à presente data.
- O seu pagamento poderá ser admitido em 4 prestações conforme consta da folha de cálculo das taxas devidas, que se encontra anexado ao processo.

Mais se informa que, após pagamento da referida taxa, o título terá validade até 31/12/2022, altura em que deverá optar entre cessar a ocupação do espaço público e voltar a declarar a área ocupada por um novo período subsequente, sob pena de ser considerada uma ocupação ilícita do espaço público, ficando sujeito a procedimento contraordenacional, nos termos do artigo 27.º e 29.º do RPOEP.

PROPOSTA:

Propõe-se o deferimento da pretensão nas condições expressas na apreciação da presente informação técnica.

Ainda que a plataforma irá atribuir automaticamente um valor das taxas devidas calculado para a área e o prazo comunicados, propõe-se a atribuição manual na plataforma eletrónica das taxas devidas no valor total de 961,20€ [relativas ao mês de janeiro, e ainda os meses de maio a dezembro de 2022], calculadas de acordo com o número 3.1 do art.º 30.º da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, em vigor à presente data.

Propõe-se ainda admitir que o pagamento das taxas devidas seja efetuada em 4 prestações, conforme folha de cálculo das taxas devidas, que se encontra anexado ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

6.21. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Rua Cândida Cunha, n.º 13, em Évora. Req.: António João Coelho de Sousa. Processo nº 1.10307.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente de 29.08.2022 “Concordo”, lavrado sobre a proposta dos serviços que a seguir de transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho, com posterior ratificação em RCM, o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura.

Após despacho estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras de edificação.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor do senhor Presidente.

6.22. Pedido de aprovação do aditamento do plano de acessibilidades/Ferragial à Qta. do Evaristo, Art.º 199, secção E, Évora. Req.: José Miguel Ribeiro Simões. Processo nº 1.14663.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente de 29.08.2022 “Concordo”, lavrado sobre a proposta dos serviços que a seguir de transcreve:

Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho, com posterior ratificação em RCM, o deferimento do aditamento do plano de acessibilidades.

Após despacho estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras de edificação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.23. Licenciamento de ocupação de espaço público com esplanada aberta com 35 m2/Rua Joaquim da Silva Nazareth, n.º 36, em Évora. Req.- António Carlos Lopes da Costa. Processo nº 1.16362/PE.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 16/08/2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“**PRETENSÃO:**

Na qualidade de responsável pela exploração do estabelecimento CAFETARIA DANIEL, sito na Rua Joaquim da Silva Nazareth, n.º 36, em Évora, António Carlos Lopes da Costa declarou que - nos termos e para os efeitos previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril - pretende ocupar o espaço público com o(s) seguinte(s) equipamento(s):

- Esplanada aberta, que não cumpre os critérios definidos pelo município para a esplanada aberta, justificou-se com: "A esplanada será instalada à frente do estabelecimento, no lado oposto da faixa de rodagem, em zona de passeio adjacente ao espaço verde", não se encontrando na área contígua à fachada do estabelecimento, ocupando uma área de 35,00m2, por um período mensal de 4 meses, com data de início em 25-07-2022, não declarando qualquer equipamento de apoio à esplanada aberta e sem inscrição ou afixação de mensagens publicitárias nos equipamentos.

APRECIACÃO:

Verificou-se que:

- O município não notificou o requerente de uma decisão de não renovação da anterior autorização que caducou em 31-12-2021;*
- Os requerentes voltaram a pedir para ocupar a mesma área que vinham pedindo em 2018 e 2019 (em contexto pré-pandemia);*
- Os requerentes efetuaram o pagamento da taxa administrativa devida no momento da submissão no valor de 40,01€ [cfr. n.º 1.2 do artigo 29.º da Tabela do RTTORME];*
- O passeio na área contígua ao estabelecimento tem largura reduzida, incompatível com a instalação de esplanada;*
- Entre o passeio e as faixas de rodagem existe uma bolsa de estacionamento, também incompatível com a instalação de esplanada, devido ao contexto urbano de loteamento;*
- Do outro lado da rua, mesmo em frente ao estabelecimento, existe uma área pavimentada e arborizadas de uso exclusivamente pedonal, que é compatível com a pretensão, devido a não existir qualquer estabelecimento;*
- Apesar de não estarem cumpridas todas as condições de instalação aplicáveis, a pretensão não desrespeita quaisquer princípios gerais.*

Assim, considera-se que poderá ser admitida a pretensão nas seguintes condições:

- A esplanada poderá ser instalada no lado oposto da faixa de rodagem, em zona de passeio adjacente ao espaço verde público, na área correspondente à frente do estabelecimento;*
- Deverá ser garantido um corredor para circulação pedonal com a largura mínima de 1,50 m;*
- Todo o mobiliário deve ser próprio para uso no exterior e ter dimensão e peso que permita a sua rápida remoção em caso de emergência;*

- As mesas e cadeiras e contentores para resíduos devem compor um conjunto coerente, apresentando uma única cor e tonalidade por material, e desenho simples;
- Eventuais guarda-sóis devem ser instalados em condições de estabilidade, sem ser causado qualquer dano no pavimento;
- Não poderão ser desrespeitados os direitos de terceiros;
- Deverá ser garantida a limpeza do espaço público ocupado com esplanada;
- Fora do horário de funcionamento do estabelecimento, o mobiliário deverá ser removido, desocupando o espaço utilizado;
- Não poderá ser excedida a área de 35,00m² que foi declarada, sensivelmente 11 mesas e 44 cadeiras;
- Assim, deverá efetuar o pagamento das taxas devidas no valor de 373,80€ [relativas aos meses de julho a outubro de 2022], calculadas de acordo com o número 3.1 do art.º 30.º da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, em vigor à presente data.

Esclarece-se que, após pagamento das referidas taxas, o título terá validade até 30/10/2022, altura em que deverá optar entre cessar a ocupação do espaço público e voltar a declarar a área ocupada por um novo período subsequente, sob pena de ser considerada uma ocupação ilícita do espaço público, ficando sujeito a procedimento contraordenacional, nos termos do artigo 27.º e 29.º do RPOEP.

Esclarece-se ainda que, no prazo de 15 dias úteis, deverão ser regularizadas todas as ocupações do espaço público que tencione manter, designadamente toldos e sanefas, vitrinas ou expositores, arcas ou máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, floreiras e contentores para resíduos (quando não estejam na área declarada para uma esplanada), ou quaisquer outros.

PROPOSTA:

Propõe-se o deferimento da pretensão nas condições expressas na apreciação da presente informação técnica.

Notas finais:

Verifica-se que:

- Não dispõe qualquer crédito relativamente ao licenciamento da esplanada de 2020, uma vez que ocupou o espaço público de forma ilícita e sem efetuar qualquer pagamento;
- Para além da taxa administrativa pela esplanada, também efetuou o pagamento das taxas devidas pelo cavalete no solo e junto à fachada;

Contudo, falta o pagamento das taxas devidas pelo(s) toldo(s) e sanefa(s) no valor de 124,64 €;

- Após a deliberação em RPC o processo deverá ficar a aguardar a contagem do prazo para pagamento da taxa remanescente, e emissão dos documentos contabilísticos."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

6.24. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura (calendarização da obra)/Rua dos Soldados da Paz, nº 32, em Évora. Req: Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Lda. Processo nº 1.19787.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 29/08/2022: "Concordo.", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

"Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura, no que se refere à calendarização da obra)."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.



6.25. Retificação de deliberação de Câmara de 13/07/2022 – Aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades para ampliação de habitação/Courelas da Toura, Art.º 62, secção F, em S.- Miguel de Machede. Req.- Fábio Manuel Gomes Calado. Processo nº 1.18177.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a retificação da deliberação conforme abaixo especificado.

No ponto 1, onde se lê:

“1- Propomos o deferimento que materializa uma área de ampliação de 136,45m² (=303,92m² - 143m² legais por antiguidade) ”

Deve ler-se:

1- Propomos o deferimento que materializa uma área de ampliação de 160,92m² (=279,45m² - 143m² legais por antiguidade).

Anexado ao processo: proposta deliberada em 13/07/2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.26. Divisão em propriedade horizontal do prédio sito na Rua do Eborim, números 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 e 18 e na Rua do Cicioso, números 14-B, 14-C e 14-D, em Évora. Req;- FUNDO DE INVESTIMENTO IOBILIÁRIO ABERTO IMOFID. Processo nº 1.4717.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

7. AMBIENTE E MOBILIDADE

7.1. 5.ª Modificação objetiva ao Contrato de Concessão e Gestão do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Município de Évora.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Remettesse o Parecer Prévio Vinculativo da AMT, Minuta para nova Modificação Objetiva ao Contrato, e solicita-se cabimentação, autorização e validação de despesa pública

1) Nos termos do Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), foi solicitado Parecer Prévio Vinculativo à autoridade da Mobilidade e dos Transportes (previsto no Artigo 34º dos seus Estatutos aprovados em anexo ao Decreto – Lei n.º 78/2014 de 14 de maio) para a Modificação Objetiva ao Contrato de Gestão do Serviço Público de Transporte de Passageiros de Évora. Desse parecer damos, conhecimento em Reunião Pública de Câmara, quanto à decisão favorável da AMT, conforme documento que consta ao processo;

2) Envia-se para deliberação a Minuta de contrato para nova Modificação Objetiva ao Contrato de Gestão do serviço Público de Transporte de Passageiros de Évora, pelo período máximo de 9 meses, de 1 de outubro de 2022 a 30 de junho de 2023, mantendo-se as condições da atual prorrogação contratualizada;

3) Propõe-se ainda, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na redação em vigor, solicitar à Assembleia Municipal a autorização para a assunção de Cabimento nº 2022/2697, bem como o Compromisso nº 2020/3104.

Anexados ao processo:

Proposta do compromisso e cabimento orçamental;

Parecer prévio vinculativo da Autoridade de Mobilidade e dos Transportes;

Minuta do contrato da 5.^a Modificação Objetiva ao Contrato de Gestão do serviço Público de Transporte de Passageiros de Évora;
Proposta de prorrogação do contrato enviado pelo concedente;
Aceitação do concessionário para a prorrogação do contrato.

Deliberação:

- a) Para conhecimento da decisão favorável da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, conforme documento anexado ao processo; **Tomado conhecimento.**
- b) Para deliberação da Minuta de contrato para nova Modificação Objetiva ao Contrato de Gestão do serviço Público de Transporte de Passageiros de Évora, no período de 1 de outubro de 2022 a 30 de junho de 2023; **Aprovada por unanimidade.**
- c) Envio à Assembleia Municipal para assunção de Cabimento n.º 2022/2697 bem como o Compromisso n.º 2020/3104. **Aprovada por unanimidade.**

8. SERVIÇOS OPERACIONAIS

8.1. Empreitada de Reabilitação do Salão Central Eborense – Reposição do Reequilíbrio Financeiro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Esclarecimento e Proposta de Aprovação do Pedido de Reposição de Equilíbrio Financeiro.

Pelo presente se esclarece que:

A TPS Engenharia e Construção, entidade executante da empreitada denominada “Reabilitação do Salão Central Eborense”, na sequência do pedido de prorrogação do prazo, veio manifestar a intenção de exercer um pedido de reposição do reequilíbrio económico financeiro.

Em virtude de a prorrogação de prazo concedida ter resultado de um acordo entre as partes, assim como a execução dos trabalhos complementares, entenderam os serviços técnicos que as condições acordadas já conferiam à entidade executante os danos económicos sofridos por esta e abrangidos pelo pedido de reposição do reequilíbrio económico financeiro.

Com efeito, na sequência desse entendimento, e de que os preços propostos dos trabalhos complementares, abrangiam o sobrecusto da empreitada comunicou à TPS – Engenharia e Construção o seu entendimento e parecer.

No entanto, a TPS– Engenharia e Construção veio insistir na reapreciação do requerido e deferimento do pedido de reequilíbrio financeiro.

Na sequência deste, os serviços técnicos solicitaram apoio à Divisão Jurídica, tendo sido emitido parecer jurídico no sentido de que, apesar de a execução dos trabalhos complementares resultarem de um acordo entre partes, o empreiteiro tem direito ao reequilíbrio financeiro do contrato uma vez que o atraso na execução da obra gera um sobrecusto da empreitada, na medida que a maior permanência em obra impõe uma maior onerosidade. Sendo que, este agravamento dos encargos abrange “todos os custos que intervêm na composição do preço contratual, podendo mesmo abranger sobrecustos suportados com gastos gerais da obra e com a estrutura central das empresas” (AMARAL; QUADROS; ANDRADE, 2002, p.227). Por exemplo “encargos com enquadramento, logística e mão de obra indireta, encargos com instalações e equipamentos de estaleiro, gastos gerais de obras, seguros, garantias de obra” – *Licínio Lopes Martins, Alguns aspetos de empreitadas de obras públicas no Código de Contratos Públicos II, cit., p.390.*

Deste modo, na sequência do parecer e reanalisado o pedido, os serviços técnicos consideraram que a entidade executante tem direito a um valor complementar referente aos danos sofridos pelo empreiteiro por maior permanência da obra de 32.193.00€

Intervenções:

O senhor **Vice-Presidente** recordou que esta proposta foi retirada numa reunião de Câmara por causa da necessidade de esclarecimentos, os quais foram prestados pela Divisão Jurídica e que estão vertidos na proposta acima descrita.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

8.2. Empreitada de Requalificação e Modernização da EB de São Mamede – Reposição do Reequilíbrio Financeiro.

O senhor **Vice-Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação do Reequilíbrio Financeiro com base no parecer abaixo.

O Empreiteiro ADCJ solicitou a reposição de reequilíbrio financeiro, no valor de 41.050,31€+IVA, da obra da Escola de São Mamede, tendo por base o artigo 354º do CCP - "reposição do equilíbrio financeiro por agravamento dos custos na realização da obra.

Segundo a ADCJ este pedido, reportado ao período oficial de suspensão de 18/12/2020 a 01/03/2020, resultou de dificuldades na execução da obra, essencialmente, devido às condições do local (por exemplo: dificuldade em encontrar uma base firme para a implantação das fundações do recreio coberto), à descoberta de novos achados arqueológicos e consequentemente necessidade de reajustes de projeto, que obrigaram à mobilização e desmobilização de equipas de trabalhos e de equipamentos uma vez que não haviam condições para se executar a obra de uma forma contínua e regular, resultando assim em custos efetivos na gestão da empreitada.

Em reunião com o Diretor de Obra da ADCJ, foram revistos os valores propostos, o obtiveram a concordância de ambas as partes, dono de obra e empreiteiro:

1 – Mão de obra (operacionais + apoio ao estaleiro):

Os tempos de afetação referentes ao Diretor de Divisão, ao Diretor de Obra e Técnico de Segurança são aceitáveis e considerou-se para o encarregado uma afetação de 35%, assim o valor comprometido para os custos com o pessoal é:

$$\text{§}2.074,80\text{€} + 3.112,20\text{€} + 592,80\text{€} + 2.766,40\text{€} = \underline{8.546,20\text{€}}$$

Subempreiteiro ADCJ:

Os tempos de afetação do subempreiteiro são aceitáveis, comprometendo um valor de:

$$\text{§}520,00\text{€} + (422,50\text{€} \times 3) + 1.267,50\text{€} + 1.950,00\text{€} = \underline{3.737,50\text{€}}$$

2 – Instalações e vedações:

Concordamos com o custo de afetação da vedação, dada à sua permanência em obra, comprometendo um valor de:

$$\text{§}9,88\text{€};$$

3 – Despesas gerais:

Nada a considerar;

4 – Equipamentos de estaleiro e ferramentas ligeiras:

Giratória - Não concordamos com os custos imputados à giratória, porque este equipamento era retirado da obra quando não era utilizado.

Meios humanos, materiais e equipamentos afetos à empreitada - Concordamos com o custo de afetação dada à sua permanência em obra, comprometendo um valor de:

$$\text{§}378,07\text{€};$$

5 – Viaturas ligeiras e de transporte:

À semelhança da afetação indicada no ponto 1, a percentagem do encarregado não é justificável, aceita-se 35%, correspondendo a 639,73€.

Em relação à afetação do chefe de equipa, e tendo em conta o tempo indicado no ponto 1, 5 dias de afetação, importa um valor de 84,18€ (5 dias x 24,05€ x 0,70).

$$\text{§}639,73\text{€} + 84,18\text{€} + 388,61\text{€} + 365,56\text{€} = \underline{1.478,08\text{€}}$$

6 – Materiais provisionados em obra:

Estes materiais iriam ser utilizados em obra, logo não se justificava os custos apresentados;

7 e 8 – Encargos financeiros, seguros e garantias bancárias:

A analisar no final da obra, se eventualmente existirem encargos adicionais;

9 – Lucros cessantes

Tendo por base o parecer da Divisão Jurídica do Município (anexado ao processo), para o reequilíbrio financeiro deverão ser apenas contemplados os danos emergentes sofridos pelo facto imputável ao dono de obra, não tendo o Empreiteiro direito ao ressarcimento dos lucros cessantes.

Em suma, é entendimento do Município que se justifica o pagamento de uma indemnização pelos encargos resultantes da paragem da empreitada, no sentido de repor o reequilíbrio financeiro do contrato. Do seu apuramento, conforme o exposto, resultou um valor total **14.149,73€+IVA**.

Anexado ao processo: Parecer Jurídico + Cabimento e Compromisso

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

8.3. Empreitada de Requalificação e Modernização da EB de São Mamede | Revisão de preços.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da revisão de preços referente à empreitada acima identificada.

Anexado ao processo:

- Revisão de Preços (Autos 1 a 17) no valor de 7.422,00 € + IVA;
- Cálculo da Revisão;
- Cabimento e compromisso.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

8.4. Empreitada de Beneficiação da Fachada do Edifício dos Paços do Concelho | Revisão de preços.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da revisão de preços da empreitada acima referenciada.

Anexado ao processo:

- Revisão de Preços (Autos 1 a 7) no valor de 9.294,90 € + IVA;
- Cálculo da Revisão;
- Cabimento e compromisso.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

9.1. 2ª Edição do Sorteio de Natal.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal autorize que o Município de Évora promova a 2ª edição do Sorteio de Natal com um total de 3.000€ de prémios, e aprove, para o efeito, as respetivas normas de funcionamento.

O Município de Évora promoveu em 2021, pela 1ª vez um Sorteio de Natal. Muito embora o impacto na economia local tenha sido condicionado pelo reduzido tempo para preparação e

divulgação da iniciativa, a mesma foi bem acolhida quer pelos aderentes, quer pela população em geral.

Num cenário económico complexo, que tem como uma das suas consequências a redução do poder de compra da população, considera-se que a promoção do consumo no comércio de proximidade e na restauração local terá um efeito positivo na economia do concelho.

Assim, com o objetivo estimular o tecido económico local, em particular, o comércio e a restauração durante a próxima quadra natalícia pretende-se dar continuidade ao Sorteio de Natal, e promover a realização da sua 2ª edição. Acredita-se que com um maior período para organização e promoção da iniciativa, há condições para que a mesma tenha um contributo mais significativo na dinâmica comercial do concelho.

Em concreto, espera-se que nesta 2ª edição, se possa duplicar, relativamente à 1ª edição, quer o número de aderentes (de 60 para 120 e o número de cupões utilizados (de cerca de 24 000 para 48 000), potenciando desta forma os impactos da iniciativa na atividade comercial dos aderentes e em consequência, na atividade económico do concelho.

Enquadramento

Atendendo à sua finalidade, esta atividade é enquadrável nas atribuições dos municípios previstas no artigo 23º da Lei 75/2013 de 12/09, na sua versão atual, em concreto na alínea m) promoção do desenvolvimento;

As competências para deliberar sob esta matéria cabem à câmara municipal, conforme previsto na alínea ff) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12/09, na sua versão atual, “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

Proposta

Realização de sorteio de 3.000 € em vales de compra (não convertíveis em dinheiro) a descontar nos estabelecimentos aderentes;

Período do Sorteio: 01/12/2022 a 06/01/2023

Forma de habilitação para o sorteio:

- Realização de compras nos estabelecimentos aderentes, sendo atribuído 1 cupão por cada 10 € de compra até um total de no máximo 10 cupões;
- Preenchimento do cupão com os dados do cliente;
- Depósito do cupão em caixas localizadas nos locais definidos para o efeito:
 - Sede das juntas de freguesia do concelho de Évora;
 - Posto de Turismo;
 - Mercado Municipal de Évora;
 - Edifício dos Paços do Concelho;
 - Extração no dia 14/01/2023, no Mercado Municipal.

Logística do sorteio

- Aquisição de senhas numeradas: 50.000 cupões;
- Caixas para depósito de cupões (serão utilizadas urnas, devidamente envolvidas em papel)
- Recolha dos cupões para o local da extração;
- Tómbola para realização da extração dos cupões premiados (solicitar o empréstimo ao município de Arraiolos);
- Emissão de vales de compra: 120, com validade até 31/03/2023.

Divulgação da iniciativa

- Estabelecimentos comerciais e de restauração
 - ✓ Envio de informação aos potenciais aderentes;
 - ✓ Envio de mailling direto;
 - ✓ Sessão de apresentação da iniciativa;
 - ✓ Divulgação junto da comunicação social local;
 - ✓ Contacto direto junto dos estabelecimentos.
- Público em geral

- ✓ Divulgação através do *website* do Município e redes sociais;
- ✓ Comunicação social local;
- ✓ Dísticos nos estabelecimentos aderentes;
- ✓ Mupis;
- ✓ Outdoor.

Previsão de despesa:

A despesa estimada teve por base a 1ª edição, com atualização dos custos (exceto prémios e imposto) de acordo com a previsão para a taxa de inflação em 2022* e representa um acréscimo global previsto de 486€ face à edição de 2021.

DESPESAS DIRETAS	ESTIMATIVA	OBSERVAÇÕES
PRÉMIOS	3 000 €	Valor idêntico à 1ª edição
IMPOSTO DE SELO	2 455 €	Valor idêntico à 1ª edição
LOGÍSTICA		
CUPÕES (50 000)	556 €	Variação de 6,3 %
DIVULGAÇÃO		
DÍSTICOS	229 €	Variação de 6,3 %
OUTDOOR	628 €	Variação de 6,3 %
MUPIS	432 €	Variação de 6,3 %
OUTRAS DESPESAS	300 €	
TOTAL	7 600 €	

*Economic Outlook, OCDE - junho de 2022

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal autorize que o Município de Évora promova a 2ª edição do Sorteio de Natal com um total de 3.000€ de prémios, e aprove, para o efeito, as respetivas normas de funcionamento.

Normas de funcionamento anexado ao processo.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim sobre o sorteio de Natal, salientou que tiveram na última reunião um relatório de avaliação do sorteio, onde refere que cerca de 45% do valor despendido, vai para impostos. A própria conclusão deste relatório do primeiro sorteio de Natal que decorreu o ano passado, não foi efetivamente uma avaliação extraordinária. Falam na questão de que não houve muita adesão, as autorizações para colocar os recipientes para receber os tickets não foi tão grande e foram utilizados menos de metade dos cupões emitidos. O que conclui que a eficácia na dinamização efetiva da economia local terá sido diminuta.

Neste sentido, questionou se vão replicar o mesmo modelo e que alterações foram feitas em concreto para que estas insuficiências possam ser suprimidas.

O senhor Vice-Presidente esclareceu que a proposta aborda essa questão, nomeadamente o facto de ter sido a primeira vez e de ter havido pouco tempo para a preparar. Ainda assim, admite-se uma expectativa superior em relação àquilo que aconteceu em 2021, duplicando o número de aderentes e o número de cupões utilizados. Isto é uma expectativa que é colocada do ponto de vista técnico, acreditando-se que eventualmente com o envolvimento das associações e dos comerciantes, com preparação atempada, possa resultar numa outra realidade, mas como é evidente são questões que não têm condições para afiançar que assim seja.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.



Declaração de Voto dos Vereadores eleitos pela Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho:

"Os Vereadores do PSD votam abstenção relativamente à proposta do Executivo CDU para realização da 2ª edição do Sorteio de Natal, considerando que o Relatório de Avaliação da primeira edição refere que "a sua eficácia na dinamização efetiva da economia local terá sido diminuta", além de que, quase 50% dos prémios do projeto vão para Imposto de Selo e não para os consumidores locais, sendo que no total, 34,5% do valor despendido na iniciativa é consumido em impostos. Além disso, é referido que foram utilizados menos de metade dos cupões emitidos, revelando pouca adesão do público, sendo que, destes, apenas 10% dos mesmos foram verdadeiramente utilizados.

Os Vereadores do PSD entendem que a aposta na dinamização do comércio tradicional é fundamental, não só, mas também em época Natalícia. Considerando que, mesmo tendo um Relatório Técnico que conclui que o impacto do sorteio realizado foi diminuto, não se altera o modus operandis do Sorteio. Assim, consideramos que, fazendo o mesmo de mesma maneira não vamos alcançar resultados diferentes, pelo que, por isso mesmo, teme-se que o impacto desta segunda edição continuará a ser diminuto e a não alcançar os seus fins. Efetivamente, vemos outros sorteios de natal, em concelhos mais ou menos distantes, e que servem o seu fim - atração de públicos e dinamização da economia local - mas, efetivamente, o modelo novamente proposto pelo Município parece não cumprir esses fins e não leva em linha de conta a avaliação realizada pelos seus técnicos.

Pelo exposto, votamos abstenção sobre a realização desta segunda edição nos moldes propostos, apelando a que o Município revise o modelo do sorteio em ordem a cumprir cabalmente os seus fins."

9.2. Dinamização do Mercado Municipal – concessão de apoio à Lenda das Cegonhas, organização do Eborabeerfest.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a concessão de apoio à Lenda das Cegonhas na organização do Eborabeerfest.

No âmbito das ações de dinamização do Mercado Municipal, além de iniciativas próprias, a Câmara Municipal de Évora tem apoiado iniciativas de entidades exteriores como forma de aumentar a atratividade daquele espaço comercial.

A Cooperativa Lenda das Cegonhas, com o apoio da CME, organizou em 2021 a primeira edição do Eborabeerfest, na qual participaram mais de sete mil pessoas, nove cervejeiras artesanais e seis artesãos locais, segundo a entidade organizadora.

A lenda das Cegonhas solicita o apoio da CME na organização da segunda edição, de 1 a 5 de outubro, apontando para a participação de 15 cervejeiras e até oito artesãos locais.

O apoio da CME traduz:

1. Na autorização de utilização do espaço público e isenção das respetivas licenças;
2. A cedência de 20 tendas, com pontos de água e luz;
3. A cedência de palco e equipamento de som;
4. Divulgação do evento nos canais e suportes de divulgação municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

9.3. Assinatura do Termo de Aceitação da operação - ALT20-04-2316-FEDER-000166 - Requalificação do Rossio de S. Brás (Parque de acolhimento a turistas e visitantes na periferia Sul do CHE).

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a subscrição do Termo de Aceitação da operação nº ALT20-04-2316-FEDER-000166 - Requalificação do Rossio de S. Brás (Parque de acolhimento a turistas e visitantes na periferia Sul do CHE).

Foi aprovada em 23/08/2022 a candidatura nº ALT20-04-2316-FEDER-000166 - Requalificação do Rossio de S. Brás apresentada ao Aviso Nº ALT20-16-2020-56 - Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PI - 6.5).

O financiamento agora aprovado permitirá intervir na orla periférica do Rossio de S. Brás, assim como no acesso pedonal entre a Estação Ferroviária e o Centro Histórico da cidade, e representa um investimento total de 1 207 495,26 € a que corresponde um apoio FEDER de 784 204,18 € (taxa de cofinanciamento de 64,74 %).

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a subscrição do Termo de Aceitação da operação nº ALT20-04-2316-FEDER-000166 - Requalificação do Rossio de S. Brás (Parque de acolhimento a turistas e visitantes na periferia Sul do CHE).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

Proposta apresentada pelos Vereadores do PSD, eleitos pela Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho:

9.4. Adesão do Município de Évora ao Cluster de Aeronáutica, Espaço e Defesa de Portugal.

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho**, em nome dos eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, apresentou a seguinte proposta:

O Cluster de Aeronáutica, Espaço e Defesa de Portugal (AED Cluster Portugal), é uma plataforma dinamizadora e agregadora dos setores da Aeronáutica, Espaço e Defesa para, a partir das sinergias criadas entre as competências dos seus associados, realizar atividades de investigação, desenvolvimento e inovação, formação, qualificação e internacionalização, contribuindo para a geração de riqueza, emprego e bem-estar dos associados e da sociedade.

Esta estrutura, criado em 2016 sob forma de organização privada sem fins lucrativos, reúne hoje mais de 100 entidades do sector publico e privado, tais como Municípios.

A Associação tem como objeto promover e executar iniciativas e atividades tendentes à criação do AED Cluster e à sua afirmação enquanto Cluster nacional de competitividade, inovação e tecnologia de vocação internacional e, bem assim, tendo presentes requisitos de qualidade e profissionalismo, promover e incentivar a cooperação entre as empresas, organizações, entidades do Sistema de Investigação e Inovação e entidades publicas, com vista ao aumento do respetivo volume de negócios, das exportações e do emprego qualificado, nas áreas económicas associadas aos setores da aeronáutica, do espaço e de defesa.

O sector da Aeronáutica, Espaço e Defesa assume hoje particular importância no nosso concelho, e no Alentejo, constituindo-se como um sector de atividade económica diferenciado, que pode alavancar outros sectores, que cria emprego qualificado, que promove a inovação e conhecimento, entre outras sinergias positivas económicas e sociais.

A participação do Município no Cluster permitirá consolidar o compromisso municipal com este sector, permitirá ter acesso a informação, incrementar rede de contactos, contribuir para a definição de políticas e diretrizes estratégicas, qualificar a oferta de resposta às empresas e empresários, entre outras vantagens facilmente percecionadas.

Considerando o atrás exposto, os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, propõem que a Câmara Municipal de Évora delibere solicitar formalmente a adesão ao AED Cluster Portugal.



Intervenções:

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** fez uma breve explicação da proposta apresentada.

O **senhor Vice-Presidente** esclareceu que o município de Évora tem trabalhado com o Cluster de Aeronáutica, em várias circunstâncias, existe um grupo de trabalho no qual estão envolvidos e têm contactos com os vários *players* que ali desenvolvem atividade. Desde de 2015/2016 foram feitos os primeiros contactos com o CEiiA | Centro de Engenharia e Desenvolvimento, no sentido de virem para o Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT), o que se veio a concretizar muito mais tarde.

Relativamente a grandes investimentos, nomeadamente o Parque de Indústria Aeronáutica de Évora (PIAE), é importante perceber que tem uma forte componente de investimento e de financiamento que é patrocinado pelo Estado e pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, o que significa dizer que há um acompanhamento muito claro da AICEP e do IAPMEI, desde o início do investimento.

Para terminar, disse que está de acordo com a integração no Cluster, aliás amanhã há uma nova reunião onde vai participar e estão naturalmente disponíveis para continuar a melhorar, mas reconhece que há um caminho enorme a percorrer.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** disse que já conhecia o Cluster, mas não sabia que o município não fazia parte, ou seja, pensava que fosse parte integrante exatamente pelo seu histórico em Évora e pela influência que representa para o Alentejo, para a região, e para o país. Acrescentou ainda que, em 2017, esta associação teve um reconhecimento oficial do Governo português, como cluster de competitividade emergente, portanto, há um conjunto de situações que são potenciadas pelo facto de o município o integrar.

Neste sentido, os Vereadores do Partido Socialista aprovam esta proposta, do ponto de vista das sinergias, da partilha e da criação de mais valor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela senhora Vereadora.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente o **senhor João Paulo Barrambana** para se referir à proteção dos idosos que vivem com rendas e com reformas absolutamente miseráveis, que são desprezados, que não têm quem deles cuide e que deve ser uma proteção constante de todos os cidadãos, obviamente que uma preocupação maior daqueles que, entre os cidadãos, têm capacidade e poder para resolver problemas quando eles existem. Deste modo vem partilhar uma situação com a qual foi confrontado, ou seja, em pleno século XXI e na cidade onde habita, há uma IPSS de Nossa Senhora de Machede, a solicitar ajuda via redes sociais de bens alimentares.

Esta associação está dimensionada para trinta utentes, mas de momento tem apenas doze, e aqui é que começa o problema uma vez que a Segurança Social só apoia IPSS até quinze elementos, ou seja, se tiverem dezasseis utentes só apoia quinze, mas se tiverem catorze, apoia os catorze. Como se pode verificar, existe uma disparidade de procedimento quando relacionada com a necessidade de pagar mais, porque as despesas da IPSS como é óbvio não minoram porque faleceu um utente, estas mantêm-se como os mesmos salários, as rendas, a água e luz.

Esta associação com a saída de dois utentes, tem um total de despesas de 8.996,25€, volume médio nos últimos 12 meses, e com apenas 6.400,00€ de receitas verificando-se assim uma diferença na ordem 2.596,25€. A IPSS deslocou-se ao Centro Regional de Segurança Social onde lhe foi dito que como não têm nenhuma dívida a fornecedores ou funcionários, não podem



apoiar. Esta IPSS não tem dívidas, mas tê-las-á seguramente, a não ser que deixe de alimentar as pessoas, entre outras coisas. Salientou que estes dados foram fornecidos pela senhora Presidente da Associação que, por razões pessoais, teve que se ausentar da reunião.

Tem esperança que, depois do exposto, seja um assunto que suscite interesse por parte do município, embora desconheça se será competência dos serviços sociais do município, mas é competência de todos os cidadãos preocuparem-se com estas coisas, especialmente porque aqueles cidadãos que têm poder para alterar o curso das coisas.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim agradeceu a intervenção do munícipe e frisou que é uma associação que vem acompanhando, e já conversou com a senhora Presidente, contudo desconhece se já elaborou algum pedido de apoio ao município, porque existem muitas associações que têm dificuldades, mas têm que ser as próprias a demonstrar essa dificuldade.

Referiu ainda, que da parte da Coligação Mudar Com Confiança, estão totalmente solidários com esta situação, e recorda que existe o programa de apoio ao setor associativo que poderá eventualmente enquadrar estas questões, mas naturalmente a Segurança Social tem aqui um papel relevante.

A senhora Vereadora Lurdes Nico agradeceu também a intervenção do munícipe por trazer uma situação que é um problema que se está a viver neste momento na freguesia de Nossa Senhora de Machede. Disse que contactou a Dra. Sónia Balicha, responsável pela Associação, e depois de analisarem a situação, concluíram que existem duas respostas sociais que devem ser dadas, ou seja, uma ao centro de convívio e outra ao centro de dia.

Salientou que estão a ser desenvolvidas diligências para que haja reunião com os serviços da Segurança Social, que já se disponibilizaram para o efeito. No entanto, no seu entender, pensa que o município também se devia colocar à disposição para, entre todos, encontrarem uma forma de poderem dar algum tipo de auxílio.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes agradeceu também a intervenção do munícipe e disse que da parte da Câmara podiam, pelo menos, colaborar na fatura da água, sendo certo que a Segurança Social tem que assumir as suas responsabilidades, porque isto é um problema estrutural. É um problema de uma estrutura de um equipamento que foi criado com determinados fins, que tem custos fixos, para servir aquele número de utentes e que neste momento não tem, independentemente de se poder projetar que possa vir a ter mais. As freguesias rurais têm umas características muito próprias e as pessoas não saem da sua casa a não ser em situações já muito extremas, pois gostam de estar no seu lar, embora frequentem o centro de convívio, mas depois regressam à sua casa.

Recordou que é uma competência que não transita para as Câmaras e por isso mantém-se na Segurança Social, sendo naturalmente um problema que tem que enfrentar, porque a realidade em termos de população e demográfica é esta.

O senhor Vice-Presidente agradeceu ao munícipe a sua exposição, e disse, relativamente às intervenções dos senhores Vereadores, que dentro da razoabilidade são questões que podem ser atendidas, tendo em conta a emergência da situação. Mas, para que possam prestar algum apoio, é necessário perceber em concreto e com a própria associação, como é que essa ajuda pode ser prestada. De tudo o que já foi referido, leva a uma reflexão não só do ponto de vista social e demográfico, mas também do ponto de vista das responsabilidades e competências de cada um, a começar pela Segurança Social porque é esta que celebra os acordos com as IPSS.

O município, sem pôr em causa as diligências e os contactos que têm que ser mantidos com a Segurança Social, pode, em conjunto com a associação, tentar perceber em que medida é que pode ajudar, sendo certo que todos os apoios financeiros, diretos ou indiretos, têm que ser presentes à Câmara Municipal e justificá-lo como interesse público, caso haja esse entendimento.



Esteve também presente o **senhor António Silva** e disse que como é sabido, todos estão a passar por um período de seca extrema e não compreende porque é que se continua a regar com água potável as hortas comunitárias, nomeadamente a horta comunitária das Pites, junto à Escola Conde Vilalva, havendo dois poços naquela zona.

Relativamente às passadeiras, nomeadamente no Bairro do Bacelo, salientou que maior parte das passadeiras não são visíveis e isto é uma questão de segurança rodoviária.

Ainda sobre esta matéria, há outra situação relacionada com as paragens de autocarros da Trevo, porque estas foram colocadas em cima de passadeiras, o que vai contra as regras de trânsito, e no seu entender deviam rever a situação das paragens, pois certas paragens cortam a visibilidade aos condutores e aos próprios passageiros.

Por último, em relação ao viveiro florestal, referiu que continua tudo na mesma e até se recorda há muitos anos, quando fazia parte de um órgão da Junta de Freguesia do Bacelo, que foi feita uma negociação do viveiro florestal passar do Estado para a Câmara, e da Câmara passar para a Junta de Freguesia, que era um equipamento útil à freguesia do Bacelo.

O **senhor Vice-Presidente** esclareceu que a horta do Bairro das Pites ficou na gestão da Junta de Freguesia, no anterior mandato, embora desconheça se é regada com água pública. Ainda assim, vai tentar perceber a situação descrita com o senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Relativamente às passadeiras, disse que lamentavelmente é um problema de toda a cidade. Esclareceu que durante algum tempo foi possível manter as passadeiras com recurso a um fornecimento de serviços que na altura totalizou cerca de 100 mil euros, mas, infelizmente, não resultou, pelo menos do ponto de vista da expectativa do município. Contudo, e dentro dos recursos internos do município, estão a procurar dar uma resposta, na medida do possível, esperando que nos próximos meses a situação esteja de novo regularizada.

Sobre as paragens de autocarros, recordou que são da responsabilidade do concessionário no caso de Évora, e na generalidade das situações são competências próprias das Juntas de Freguesia. A circunstância de estar, em alguns casos, em frente ou em cima de passadeiras, são questões que têm que ser corrigidas, tal como têm vindo a corrigir outras situações relacionadas quer com passadeiras, quer com obstáculos na via pública.

Relativamente ao viveiro florestal, disse que desconhece a posição referida pelo senhor António. Ainda assim, sobre a possibilidade de passar para a Câmara e depois para a Junta, não lhe parece mais do que uma mera hipótese que terá sido colocada na altura.

Na atual transferência de competências, foram colocados alguns edifícios que podem eventualmente vir para a Câmara Municipal, sendo certo que nenhum deles é o viveiro florestal.

10. PRESIDENTE DA CÂMARA

10.1. Procedimento Disciplinar

O **senhor Vice-Presidente** apresentou ao Executivo a seguinte conclusão e proposta do respetivo processo disciplinar em devido tempo instaurados.

Aplicação de sanção disciplinar à trabalhadora Cristina Isabel de Carvalho Rolo Chilra, no âmbito de procedimento disciplinar.

Propõe-se a aplicação da sanção disciplinar de suspensão, pelo período de 30 (trinta) dias, suspensa na sua execução pelo período de 18 (dezoito) meses.

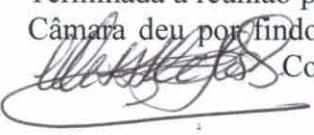
Deliberação:

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aprovar a conclusão e proposta constante do processo disciplinar.

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos o senhor Vice-Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Alexandre Varela)